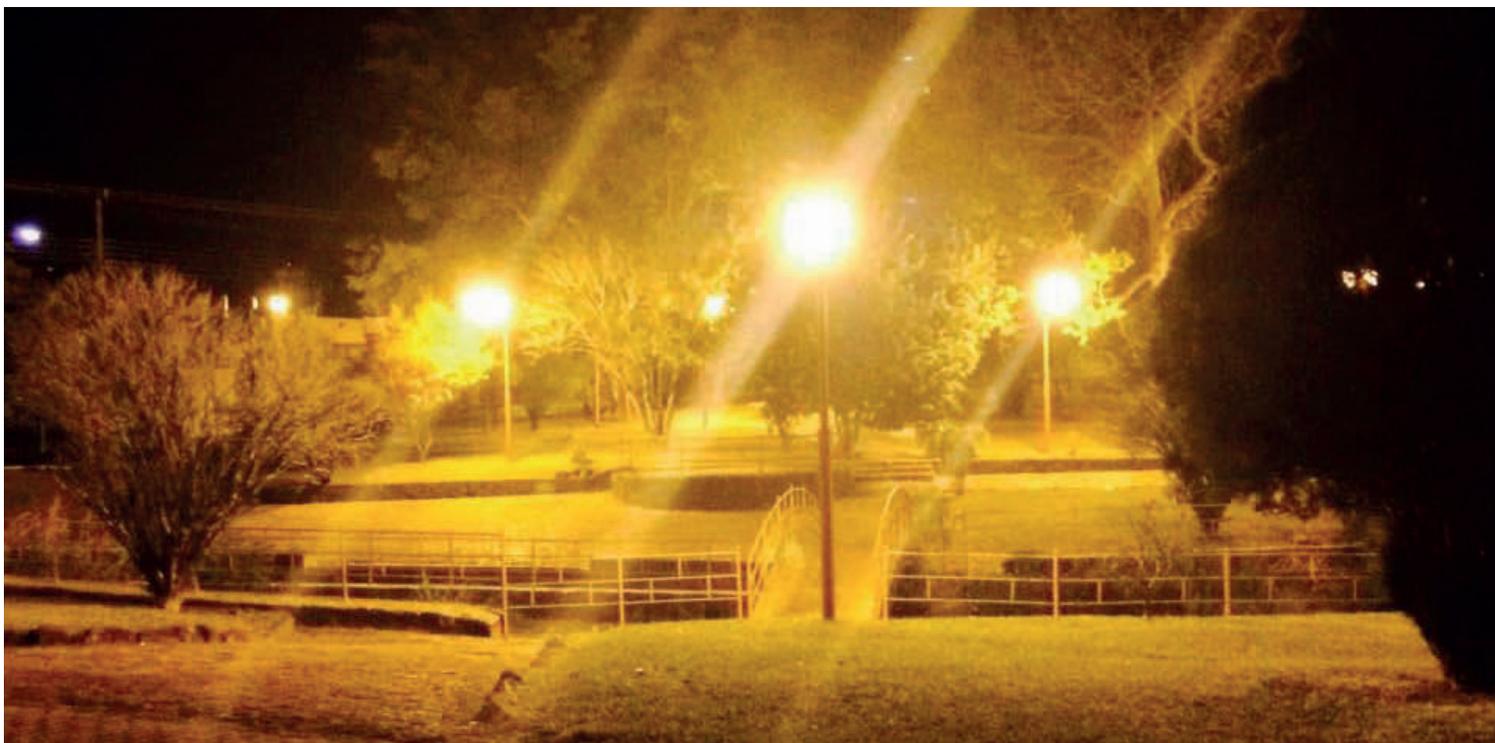




ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Prefeitura realiza troca de lâmpadas queimadas em toda a cidade

Mais de 1.500 lâmpadas a vapor de sódio foram substituídas



A prefeitura de Avaré segue realizando melhorias por toda a cidade. Através da Secretaria de Serviços, a administração está promovendo os reparos em todo o sistema de iluminação Pública. No lugar das antigas lâmpadas, o departamento de manutenção está instalando modelos à vapor de sódio de 250 watts que são mais eficientes e duráveis, resultando em menor manutenção.

Página 16

SAÚDE

Obras da UBS do Jardim Dona Laura estão adiantadas

Parceria entre o município e Governo do Estado viabilizou a construção da unidade.

Página 9



ESPORTES

Equipes definidas para o Campeonato Municipal

Doze equipes foram definidas para participarem do Campeonato Municipal de Futebol de Campo, que começará em setembro, na cidade de Avaré. **Página 7.**



INEDITORIAIS

ATA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 26 DE JUNHO DE 2017 Conselho Municipal de Políticas Culturais

Realizada no Centro Cultural Esther Pires Novaes, Rua Ceará, n° 1507, contou com a presença dos conselheiros que assinaram a ata anexa, os seguintes conselheiros não compareceram e nem enviaram seus suplentes: Luciano B. Martins (Secr. Fazenda), Judésio Borges (Secr. Meio Ambiente), Dayane Paes Silva Leite (Depto Contabilidade), Karina dos Santos Silva (Fotografia), Everton Gomez Brasil (Dança), Sebastião Xavier de Lima (Desenho e Ilustração), Carlos Domingos Alonso (Artes Folclóricas) e Antonio Nunes Sobrinho (Museus); é preciso providenciar meios de comunicação com essas pessoas que ainda não tem endereço de e mail e tampouco telefone para contato via celular. A reunião foi iniciada às dezenove horas e minutos com a presidente em exercício, Angela Golin, agradecendo a presença de todos e comunicando que convocação para essa reunião foi publicada no semanário de 23 de junho p.p., assim como o decreto de reestruturação do Conselho. Iniciando a reunião a presidente explica sobre a necessidade da mudança da lei de criação do CMPC e também do seu regimento interno para melhor se adequar às possibilidades e às necessidades da Cultura de Avaré, para tanto será formada uma comissão que fará os estudos da mudança e apresentará em breve uma proposta para o conselho. Em seguida ela explana qual será a sequência da reunião do dia, iniciando com a conferência dos conselheiros titulares e suplentes em exercício da titularidade que possam votar na eleição da nova diretoria, passando, na sequência à explicação de como deve se formar a chapa, ou chapas, que concorrerão para a diretoria 2017/2019. Ato contínuo ela pergunta se existe uma chapa formada, ou se existem candidatos para as vagas de Presidente, Vice Presidente, 1° Secretário, 2° Secretário e Tesoureiro do CMPC, em seguida ficaram definidas as seguintes candidaturas: Poliana Gomez Brasil para Presidente, Silvia Beltrami para Vice Presidente, Cristiano de Oliveira para 1° Secretário, Flavio de Oliveira para 2° secretário e Rosângela de Oliveira para Tesoureira, os candidatos foram eleitos por unanimidade. Dando sequência ela agradece a todos pela paciência e se desculpa por não ter podido dar mais atenção ao conselho nesses meses, devido à ausência de componentes na diretoria e ao acúmulo de cargos, chama todos os novos integrantes e passa a palavra à nova presidente eleita. Poliana agradece a todos e pede que todos colaborem com o conselho, que são

novatos e vão precisar da ajuda de todos para que tudo possa correr bem. O novo secretário, Cristiano, assume a ata. Angela recomenda que conste em ata os faltantes do dia pois os presentes já estão na lista de presença que ficará anexa à ata do dia, e após 3 ausências o titular perde sua posição para o suplente. Dando sequência foram definidas as futuras datas para as reuniões ordinárias do CMPC para 2017 e a primeira para 2018, que ficaram estabelecidas nos dias: 24 de julho, 29 de agosto, 27 de setembro, 26 de outubro, 27 de novembro e 12 de dezembro de 2017 e 28 de fevereiro de 2018; esse calendário deverá ser publicado separadamente dessa ata e também enviado por correio eletrônico para os membros do conselho. Também se criou uma comissão que deverá a lei de criação do CMPC e seu Regimento Interno, apresentando assim que possível o novo texto para aprovação em plenária; a comissão ficou constituída por Angela Golin, Isabel Cardoso, Suely Papay e Poliana Gomez Brasil e sua primeira reunião ficou estabelecida no dia 05 de julho, às 18 horas no Centro Cultural Esther Pires Novaes. Lambertus pede a palavra e explica que está indicado no CMPC como representante do COMTUR, mas como não faz mais parte daquele conselho, pede que seja enviado ofício ao presidente do COMTUR solicitando novos participantes. A presidente também deverá solicitar a documentação existente do conselho de cultura à secretária Juliana para que possam saber o que há disponível, onde será guardado e atualizar livros de ata e processos em aberto. Não tendo mais nada a tratar agradece a todos a presença, encerrando a reunião às vinte horas e quinze minutos. Essa ata foi redigida por Cristiano Oliveira, 1° Secretário e vai por mim e pela presidente assinada;

CRISTIANO OLIVEIRA
1° secretário

POLIANA GOMEZ BRASIL
Presidente CMPC

EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO ORDINÁRIA N° 07-17

A Presidente do CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE AVARÉ - COMDEMA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei N.º 1434/1984, em atendimento ao Regimento Interno, CONVOCA seus Conselheiros para REUNIÃO ORDINÁRIA N° 07-17, a ser realizada no dia DOIS DE AGOSTO DE 2017 (quarta-feira), na sede da Associação Regional dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Avaré (AREA), Rua dos Engenheiros, 26, Colina da Boa Vista, Avaré-SP, às 19h00 com a presença mí-

nima de um terço dos membros. Os conselheiros titulares que não puderem comparecer deverão acionar o respectivo suplente. A reunião é aberta a qualquer interessado que poderá utilizar a palavra mediante autorização do presidente.

1) Abertura

1.1) Comunicação do Presidente;

1.2) Aprovação da Ata da Reunião Ordinária do dia 05 de julho de 2017;

2) Ordem do dia (Pauta)

2.1) Distribuição de novos processos, discussão, análise e deliberação;

2.1.1) Processo n.º 34/2017 - Quem ama cuida, interessado - Secretaria Municipal do Meio Ambiente (SMMA);

2.1.2) Processo n.º 35/2017 - Procedimentos para Projetos que irão arrecadar recursos do Fundo Municipal do Meio Ambiente - interessado - Comdema;

2.1.3) Processo n.º 36/2017 - Aves daqui - interessado - SMMA;

2.1.4) Processo Comdema n.º 019/2015 022/2015 - Qualidade das águas do Ribeirão do Lageado - interessado - Comdema. Vídeo de uma criança falando sobre poluição - autora - Sophia Américo Gomes;

2.5) Informes da Secretaria Executiva;

2.5.1) Correspondências Recebidas (planilha);

2.5.2) Correspondências Enviadas (planilha);

2.6) Palavra livre - assuntos diversos e comunicações;

Estância Turística de Avaré, 25 de julho de 2017.

Silmara Rodrigues
Presidente-COMDEMA

Luiz Gustavo Gomes
Secretário Executivo

Edital de Convocação

Eu, Leonardo do Espírito Santo, presidente do Sindicato dos Servidores e Funcionários Públicos Municipais de Avaré e Região, por meio desta, convoco todos os trabalhadores da Prefeitura de Avaré, filiados ou não a esta entidade sindical, para Assembleia Geral Extraordinária, que deverá acontecer no próximo dia 04 de agosto, sexta-feira (primeira chamada às 17 horas e a segunda, às 17h30, com qualquer número), na sede do sindicato, localizado à rua Rio de Janeiro, 1.854, Bairro Brás I, para discussão da seguinte Ordem do Dia:

- Desfiliação da central força sindical;

- filiação à central pública;

- Outros assuntos correlatos.

Avaré, 27 de julho de 2017

Leonardo do Espírito Santo
Presidente

Secretarias Municipais

ADMINISTRAÇÃO

SECRETÁRIO: RONALDO ADÃO GUARDIANO
Rua Rio Grande do Sul, 1810 - (Centro Adm.)
Tel. 3711-2565

ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SECRETÁRIA: ERICA ALESSANDRA ALVES
Rua Piauí, 1388 - Centro
Tel. 3733-9190

AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

SECRETÁRIO: RONALDO SOUZA VILLAS BOAS
Rua Rio Grande do Sul, 1810 - (Centro Adm.)
Tel. 3711-2578

COMUNICAÇÃO

SECRETÁRIO: JOSENÁ BIJOLADA ARAÚJO
Pça. Juca Novaes, 1169, Centro (Paço Municipal)
Tel. 3711-2500

CULTURA

SECRETÁRIO: DIEGO BERALDO
Rua Minas Gerais, 279 - (CAIC)
Tel. 3711-2556 | 3732-5057

DIREITO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Rua Ceará, 1393 Centro
Tel. 3732-8844

EDUCAÇÃO

SECRETÁRIA: JOSIANE AP. LOPES DE MEDEIROS
Rua Pernambuco, 1065 Centro
Tel. 3711-2211

ESPORTES E LAZER

SECRETÁRIO: LEONARDO PIRES RIPOLI
Rua Anacleto Pires, s/n° - Ginásio de Esportes
Tel. 3732-0756

FAZENDA

SECRETÁRIO: ITAMAR DE ARAUJO
Rua Rio Grande do Sul, 1810 - (Centro Adm.)
Tel. 3711-2545 | 3711-2566

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

SECRETÁRIA: ERICA ALESSANDRA ALVES
Rua Piauí, 1388 - Centro.
Tel. 3731-2658

GESTÃO PÚBLICA

Rua Rio Grande do Sul, 1810 - (Centro Adm.)
Tel. 3711-2500

GOVERNO

SECRETÁRIO: GLAUCO F. FÁVERO DE OLIVEIRA
Pça. Juca Novaes, 1169, Centro (Paço Municipal)
Tel. 3711-2500

INDÚSTRIA, COMÉRCIO, C. E TECNOLOGIA

SECRETÁRIA: SANDRA DE FÁTIMA THEODORO
Rua Rio Grande do Sul, 1810 - (Centro Adm.)
Tel. 3711-2534 | 3711-2546

MEIO AMBIENTE

SECRETÁRIO: JUDÉSIO BORGES
Rua Rio Grande do Sul, 1810 - (Centro Adm.)
Tel. 3711-2559

OBRAS | HABITAÇÃO

SECRETÁRIO: ALEXANDRE LEAL NIGRO
Rua Rio Grande do Sul, 1810 - (Centro Adm.)
Tel. 3711-2543 | 3711-2544

PLANEJAMENTO E TRANSPORTE

SECRETÁRIO: ALEXANDRE LEAL NIGRO
Rua Rio Grande do Sul, 1810 - (Centro Adm.)
Tel. 3711-2548 | 3711-2567

RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Rua Rio Grande do Sul, 1810 - (Centro Adm.)

SAÚDE

SECRETÁRIO: ROSLINDO WILSON MACHADO
Av. Misael Euphrásio Leal, 999
Tel. 3732-1923 | 3732-9793

SERVIÇOS

SECRETÁRIO: SERGIÓ APARECIDO GAL-LEGO JUNIOR
Avenida Anápolis, 777 Bairro Jurumirim
Tel. 3711-1340

TURISMO

SECRETÁRIO: GERALDO PEREIRA DE BARROS NETO
Av. Mário Covas, 01, Tel. 3732-8009

Semanário Oficial

Órgão Oficial do Poder Executivo - Fone: 3711-2500

Expediente

Semanário Oficial da Estância Turística de Avaré, criado pela Lei municipal n° 037/2001 e Registrado no Livro de Jornais Oficina Impressora Empresas de Radiofusão e Agências Notícias sob n° 17 (dezessete) em 08.03.2004.

Esta é uma publicação semanal, com circulação aos sábados, podendo ser retirada em bancas de jornais e repartições públicas.

Tiragem: 7.000 exemplares

O CONTEÚDO DOS ATOS OFICIAIS PUBLICADOS É DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DOS DEPARTAMENTOS QUE OS EXPEDEM.

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO:

Praça Juca Novaes, 1.169 - Avaré/SP
Fone (14) 3711-2500
comunicacao@avare.sp.gov.br

SECR. DE COMUNICAÇÃO - Josena B. Araújo
ASSESSOR DE GABINETE - Valdinei Muniz
DIAGRAMAÇÃO - Givanildo Pereira
ESTAGIÁRIAS - Monise Tolentino e Manuella Vendramini

Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente Lei nº 1434/1984

COMUNICADO COMDEMA nº 01/2017

Estância Turística de Avaré-SP, 26 de julho de 2017.

À toda a Sociedade

Calendário Atualizado das Reuniões Ordinárias do Comdema

Reunião Ordinária #	Data	Período	Local
07/17	02/08/2017	19:00 as 20:30	AREA'
08/17	05/09/2017	19:00 as 20:30	AREA
09/17	04/10/2017	19:00 as 20:30	AREA
10/17	07/11/2017	19:00 as 20:30	AREA
11/17	06/12/2017	19:00 as 20:30	AREA

Atenciosamente,

Luiz Gustavo Gomes
1º Secretário

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1003135-56.2015.8.26.0073 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Avaré, Estado de São Paulo, Dr(a). Edson Lopes Filho, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Mario Rodrigues Leite, CPF 180.934.118-36, RG 208338330, nascido em 28/10/1973, advogado, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum por parte de FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARÉ - FREA, alegando em síntese: O requerido celebrou com a requerente contrato de prestação de serviços educacionais, onde seu filho esteve matriculado e frequentou aulas, durante os anos de 2011 a 2012; firmando acordos para parcelar débitos pendentes inerentes ao contrato e novar sua dívida, responsabilizando-se em efetuar os pagamentos das mensalidades, bem como outras despesas inerentes ao respectivo contrato, o que não ocorreu. O valor atualizado das mensalidades e dos acordos em atraso totaliza R\$4.637,66 (quatro mil, seiscentos e trinta e sete reais e sessenta e seis centavos), atualizado em julho/15. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado

REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 05-17 CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE AVARÉ (COMDEMA)	
ATA DE REUNIÃO	SEDE INTERINA, SEDIDA GRACIOSAMENTE PELA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DOS ENGENHEIROS, AGRÔNOMOS E ARQUITETOS DE AVARÉ (AREA), À RUA DOS ENGENHEIROS, Nº 26
06/08/2017	19:00
REUNIÃO POR	Presidência Silmara Rodrigues
TIPO DE REUNIÃO	Ordinária
FACILITADOR	Luiz Gustavo Gomes
SECRETÁRIO	Luiz Gustavo Gomes
CRONOMETRISTA	Luiz Gustavo Gomes
PARTICIPANTES	Cristiane Soares Hipólito Nespeca, José Aparecido de Barros, Jose Geraldo Dias Barreto, Luiz Gustavo Gomes, Ricardo Sgarbi, Silmara Rodrigues, Thiago Augusto Pepe, Maria Aparecida Dias Barreto, Vilma Zantuchi, Artur Henrique Veiga Benine, Maria Luiza Apolloni Zambom, conforme assinatura em Lista de Presença anexada ao livro Próprio do Comdema.

1 - Comunicação da Presidente

A Reunião foi iniciada às 19:01 em virtude da obtenção do quórum. A Presidente inicia a reunião agradecendo a presença de todos. Informa que participou da última reunião ocorrida na Câmara Municipal conduzida pela Comissão de Constituição e Justiça que tratou do projeto de lei do Plano de Mobilidade Urbana. Ressalta que a participação do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente (Comdema) é importante pois confronta em diversos pontos com a necessidade de melhoria da mobilidade urbana, principalmente as arvores que estão presentes no passeio público. Cita o caso da cidade de Ourinhos que suprimiu diversas arvores no passeio público sem antes consultar as restrições ambientais. Logo a participação do Comdema é necessária para encontrar um contraponto entre as duas políticas públicas. A Presidente conclui dizendo que a discussão é oportuna considerando a formulação de planos executivos e integrados, com o apoio e liderança da atual Câmara Municipal. A Presidente passa a palavra ao Secretário e a mesa diretora para que inicie os trabalhos constantes na pauta.

2 - Aprovação das Atas das Reuniões Anteriores

A Presidente Silmara Rodrigues solicitou a observação de todos referente a leitura das atas da reunião ordinária nº. 04/17 e extraordinária nº. 01/17 do dia 09 de maio de 2017. Após as observações, como não houve emendas ou ressalvas, foram aprovadas por unanimidade.

3 - Abertura

O objetivo da presente reunião é tratar da seguinte ordem do dia, conforme edital expedido a todos os membros do Conselho por meio de correio eletrônico no endereço comdemaavare@googlegroups.com, em 30 de maio de 2017, complementado em 31 de maio de 2017 e posterior publicação no Semanário Oficial da Estância Turística de Avaré, nº. 820 de 02 de junho 2017, p.05: 2.1) DISTRIBUIÇÃO DE NOVOS PROCESSOS, DISCUSSÃO, ANÁLISE E DELIBERAÇÃO: 2.1.1) PROCESSO Nº 32/2017 – COMPENSAÇÕES AMBIENTAIS DOS EMPREENDIMENTOS LOCALIZADOS NO QUADRILÁTERO CENTRAL; 2.1.2) PROCESSO Nº 33/2017 – PROJETO DENOMINADO "QUEM AMA CUIDA" DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL SOBRE A POSSE RESPONSÁVEL E CUIDADOS DOS ANIMAIS E O PROJETO DENOMINADO "AS AVES DAQUI"; 2.2) ANDAMENTO DOS OFÍCIOS ENVIADOS AS SECRETARIAS DE PLANEJAMENTO, HABITAÇÃO, FAZENDA E MEIO AMBIENTE PARA O LEVANTAMENTO DAS COMPENSAÇÕES AMBIENTAIS QUE SE DESTINAM AO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE (FMMA), COM ENFASE AQUELAS REALIZADAS NO QUADRILÁTERO

CENTRAL; 2.3) PROJETO DE LEI DA NOVA LEI DO COMDEMA, REVISÃO DA MINUTA; 2.4) CALENDÁRIO DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS DO ANO DE 2017; 2.5) INFORMES DA SECRETARIA EXECUTIVA; 3) ORDEM DO DIA (PAUTA COMPLEMENTAR) 3.1) APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO DE DIRETIVA DENOMINADA "CONSELHO AMBIENTAL" DO PROGRAMA MUNICÍPIO VERDE AZUL DO ESTADO DE SÃO PAULO; 3.2) PALAVRA LIVRE – ASSUNTOS DIVERSOS E COMUNICAÇÕES.

4 – Ordem do dia (Pauta)

4.1 DISTRIBUIÇÃO DE NOVOS PROCESSOS, DISCUSSÃO, ANÁLISE E DELIBERAÇÃO: 4.1 POCESSO COMDEMA Nº 32/2017 – COMPENSAÇÕES AMBIENTAIS DOS EMPREENDIMENTOS LOCALIZADOS NO QUADRILÁTERO CENTRAL; SILMARA RODRIGUES

Referente aos processos abertos a Presidente informa que houve envio de ofício aos órgãos que se relacionam com o objeto e assim só poderão ser distribuídos após o recebimento de resposta.

4.1.2 CONCLUSÕES

Aguardar a resposta dos ofícios enviados dentro de cada processo, para em seguida serem distribuídos.

4.1.3 ITENS DE AÇÃO	PESSOA RESPONSÁVEL	PRAZO
Verificação de resposta aos ofícios enviados	Luiz Gustavo Gomes	05/07/2017

4.2 DISTRIBUIÇÃO DE NOVOS PROCESSOS, DISCUSSÃO, ANÁLISE E DELIBERAÇÃO: PROCESSO Nº 34/2017 – PROJETO DENOMINADO "QUEM AMA CUIDA" DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL OLIVEIRA SOBRE A POSSE RESPONSÁVEL E CUIDADOS DOS ANIMAIS E O PROJETO DENOMINADO "AS AVES DAQUI" SILMARA RODRIGUES

4.2.1 DISCUSSÃO

Maria Luiza Zambom inicia a apresentação dos projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal do Meio Ambiente (FMMA). O processo Comdema nº.34 tem como interessada a SMMA representada pela Maria Luiza A. Zambom que ora apresenta dois projetos que visam a utilização do FMMA. São dois projetos que utilizam a educação ambiental para alcançar os objetivos. Um se refere a posse responsável de animais e sua contribuição para a melhora na qualidade de vida e do meio ambiente. O segundo projeto trata de estudar a importância ecológica das aves de forma prática por meio da educação ambiental desenvolvida nas áreas protegidas e de interesse ambiental como praças, áreas verdes e reservas ambientais específicas como o Horto Florestal. Os conselheiros tomaram conhecimento de ambos os projetos reconhecendo sua importância por utilizar a educação ambiental nas escolas, indo de encontro com as diretrizes da política municipal do meio ambiente. Desta forma, com o fim de consolidar os projetos em tela e disciplinar os próximos que venham a requerer recursos do FMMA foi aberto o processo nº. 35 cujo interessado é o Comdema com o objetivo de formular um roteiro de projeto para a avaliação e decisão nas solicitações de recursos do FMMA. O mesmo processo terá como relator o conselheiro Thiago Pepe e comissão formada pela conselheira Cristiane e a convidada Maria Luiza Apolloni Zambom.

4.2.2 CONCLUSÕES

A fim de consolidar os projetos em tela e disciplinar os próximos que venham a requerer recursos do FMMA foi aberto o processo nº. 35. Houve a sugestão de tratar cada projeto em processos diferentes.

4.2.3 ITENS DE AÇÃO	PESSOA RESPONSÁVEL	PRAZO
Abriu o processo nº. 35 para definição do roteiro de projeto para obtenção dos recursos do FMMA	Luiz Gustavo Gomes	05/07/2017

4.3 ANDAMENTO DOS OFÍCIOS ENVIADOS AS SECRETARIAS DE PLANEJAMENTO, HABITAÇÃO, FAZENDA E MEIO AMBIENTE PARA O LEVANTAMENTO DAS COMPENSAÇÕES AMBIENTAIS QUE SE DESTINAM AO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE (FMMA), COM ENFASE AQUELAS REALIZADAS NO QUADRILÁTERO CENTRAL. SILMARA RODRIGUES

4.3.1 DISCUSSÃO

A Presidente informa que foram enviados ofícios para que os órgãos competentes informassem os resultados das compensações ambientais que se enquadram no quadrilátero central instituído pelo Plano Diretor. Logo, com as informações será possível estimar o valor das compensações ambientais possíveis de serem depositadas na conta específica definida na Lei que criou o Fundo Municipal de Defesa do Meio Ambiente. Os ofícios enviados serão juntados aos processos Comdema nº. 19, e nº. 32, o primeiro trata do FMMA e o segundo da fiscalização da movimentação financeira da conta específica para este fim.

4.3.2 CONCLUSÕES

Verificar a existência da conta bancária do FMMA e o relatório das compensações ambientais com origem do quadrilátero central definido pelo Plano Diretor.

4.3.3 ITENS DE AÇÃO	PESSOA RESPONSÁVEL	PRAZO
Identificar a conta bancária e o responsável da Prefeitura por controlar a arrecadação das compensações ambientais.	Thiago Pepe	05/07/2017

4.4 PROJETO DE LEI DA NOVA LEI DO COMDEMA, REVISÃO DA MINUTA. SILMARA RODRIGUES

4.4.1 DISCUSSÃO

A Presidente leu as justificativas do projeto de lei e em seguida a minuta do projeto de lei sendo que as propostas de exclusão, inclusão foram desenvolvidas ao longo da leitura. Os pontos mais discutidos são a questão de vedar a nomeação de Secretários das pastas do Poder Executivo do Meio Ambiente para compor o conselho, pois esse pode influenciar as decisões em virtude de obter informações privilegiadas em relação aos temas abordados. Adicionalmente, em virtude do seu poder discricionário coibir decisões e ou opiniões dos demais integrantes que possam se sentir prejudicados ao contestar as propostas dos Secretários de pastas do Poder Executivo. Outro ponto importante é a prorrogação do mandato dos conselheiros e sua diretoria, caso o decreto de reorganização da próxima gestão não seja publicado no prazo estipulado em lei. A Maria Luiza e o Thiago Pepe sugerem que seja excluída a exigência de constar nos currículos escolares municipais o tema educação ambiental pois é um ponto controverso no âmbito federal. No entanto, Maria Luiza tem convicção de que a Educação Ambiental deve constar nas políticas municipais dos Planos Setoriais pertinentes.

4.4.2 CONCLUSÕES

Silmara se propõe a redigir nova minuta com base nas discussões apresentadas nesta reunião. Portanto a Silmara sugere que todos leiam a minuta para aprimoramento do Projeto de Lei.

4.4.3 ITENS DE AÇÃO	PESSOA RESPONSÁVEL	PRAZO
Postar a nova Minuta do Projeto de Lei do Comdema	Silmara Rodrigues	28/06/2017

4.5 CALENDÁRIO DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS DO ANO DE 2017. LUIZ GUSTAVO GOMES

4.5.1 DISCUSSÃO

O calendário do ano de 2017 não foi definido até o momento, pois existe dúvidas em relação a metodologia na escolha do dia da semana que a reunião possa ser realizada.

4.5.2 CONCLUSÕES

Após breve discussão foi definido que as reuniões ocorrerão na primeira semana de cada mês, intercalando entre terça e quarta feira de forma a aumentar a janela de oportunidade para a

participação da sociedade e dos conselheiros.

4.5.3 ITENS DE AÇÃO	PESSOA RESPONSÁVEL	PRAZO
Apresentar o calendário do ano de 2017.	Luiz Gustavo Gomes	05/07/2017

4.6 APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO DE DIRETIVA DENOMINADA "CONSELHO AMBIENTAL" DO PROGRAMA MUNICÍPIO VERDE AZUL DO ESTADO DE SÃO PAULO. MARIA LUIZA A. ZAMBOM

4.6.1 DISCUSSÃO

O desenvolvimento do tópico ficou prejudicado, pois a SMMA não enviou representante para esclarecer a diretiva "Conselho Ambiental" dentro do Programa Município Verde Azul (PMVA)"

4.6.2 CONCLUSÕES

A SMMA deve esclarecer de forma objetiva o papel do Comdema nas diversas diretiva do PMVA.

4.6.3 ITENS DE AÇÃO	PESSOA RESPONSÁVEL	PRAZO
Enviar ofício a SMMA para esclarecimento das Diretivas do PMVA no que cabe ao Comdema	Luiz Gustavo Gomes	05/07/2017

5. RECURSOS

Nenhum Recurso foi apresentado.

6. OBSERVAÇÕES ESPECIAIS

Nenhuma observação especial foi acrescentada.

7. INFORMES DA SECRETARIA

A presidente informa que a secretaria enviou o ofício nº. 42 a SMMA com o pedido de material para a secretaria e o ofício nº. 39 em relação ao encerramento do processo nº. 31, anexando o parecer e a resolução nº. 12, que orienta a SMMA firmar o Termo de Compromisso de Recuperação Ambiental (TCRA) com o interessado do processo nº. 31 no prazo de 30 dias. Adicionalmente, neste ofício foram anexados o Laudo técnico de tipificação, parecer integral, projeto de compensação, ART e planta planométrica. Da mesma forma foi enviado o ofício nº. 40 ao interessado do processo nº. 31 com o parecer integral e a resolução. A presidente informa que o processo nº. 31 foi arquivado. Silmara propõe para a próxima pauta os seguintes assuntos: a) Diretivas do Programa do Município Verde Azul (PMVA) no que cabe ao Comdema em associação com a SMMA; b) Análise, discussão e proposta de Minuta do Projeto de Lei do Comdema; c) Processo Comdema nº. 35 que trata dos procedimentos para a formulação dos projetos que venham a arrecadar os recursos do FMMA. O plenário foi convocado para a Reunião Ordinária nº 06-17 do mês de julho do ano de 2017 a ser realizada no dia 05 de julho de 2017 na SEDE INTERINA DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DOS ENGENHEIROS, AGRÔNOMOS E ARQUITETOS DE AVARÉ (AREA), À RUA DOS ENGENHEIROS, Nº 26, às 19:00 horas. Foi proposta a ordem do dia desta reunião que poderá ser complementada até cinco dias úteis antes da reunião. A referida pauta será enviada por correio eletrônico, que será atualizada, conforme sugestões e discussões na mesma mensagem até cinco dias úteis antes da reunião.

8. PALAVRA LIVRE – ASSUNTOS DIVERSOS E COMUNICAÇÕES

Maria Aparecida solicita informações sobre as anuências de poda expedidas pela SMMA e questiona se a poda deveria ser realizada pela própria prefeitura. Thiago Pepe e Silmara respondem que a prefeitura não possui equipe especializada para a realização de poda e que é comum a ocorrência de poda de árvores em áreas de interesse da população. Portanto a Silmara e o Thiago destacam que

acrescentado, e eu, Luiz Gustavo Gomes, relatei e subscrevi a presente ata que após aprovada, será assinada pela presidente deste Conselho, a Sra. Silmara Rodrigues. Estância Turística de Avaré, 06 de junho de 2017.

COMISSÃO PERMANENTE DE ACESSIBILIDADE-CPA Decreto nº 3812/2014-Decreto nº 3.934, de 30 de junho de 2014.

Convocação

A Presidente da Comissão Permanente de Acessibilidade, Sra. Renata Rossetto Ramos, convoca os Conselheiros e seus Suplentes, para Reunião Ordinária, que será realizada no dia 04/08/17 às 10:00 horas (sexta-feira), na Sala da Biblioteca Braille Jairo Amorim na Secretaria dos Direitos da Pessoa com Deficiência-S-MDPD, na Rua Ceará, 1.393, (ao lado do Centro Administrativo), Centro, Estância Turística de Avaré/SP.

Pauta:

Leitura e aprovação de ata da reunião anterior;

Atualização de informações sobre o TAC;

Comunicações da Presidente;

Assuntos de interesse.

Conselheiros titulares, favor acionarem o suplente em caso de não comparecimento.

tel. (14) 3732-8844

Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência

Lei de Criação: 0090/2009

Convocação URGENTE

A Presidente em exercício do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência (CMDPD), Sra. Adriana Vidal da Silva, CONVOCA os Conselheiros e seus Suplentes, para Reunião Extraordinária, que será realizada no dia 03/08/17 às 10:00 horas (quinta-feira), na Sala da Biblioteca Braille Jairo Amorim na Secretaria dos Direitos da Pessoa com Deficiência - SMDPD, na Rua Ceará, 1.393, (ao lado do Centro Administrativo), Centro, Estância Turística de Avaré/SP.

Pauta:

Eleição de nova Presidência

As reuniões do CMDPD são abertas a população.

Conselheiros titulares, favor acionarem o suplente em caso de não comparecimento.

e-mail:cmdpd@avare.sp.gov.br

tel. (14) 3732-8844

CONSELHO MUNICIPAL DE TRÂNSITO (LEI MUNICIPAL 1.295/09- DECRETO 4.825/17)

Aos 02 de Junho de 2017 às 19:00 hrs, nas dependências do Centro Administrativo, deu início à reunião extraordinária do Conselho Municipal de Trânsito da Estância Turística de Avaré com a presença e palavra do Exc. Senhor Prefeito Municipal Joselyr Benedito Costa Silvestre e os seguintes membros: Judésio Borges – Representante da Secretária Mun. do Meio Ambiente – Alexandre Leal Nigro – Representante da Secretária Mun. de Planejamento e Transportes – Marcelo Goes - Representante da Secretária Mun. de Planejamento e Transportes – Carlos Roberto Ferreira – Representante da Secretária Mun. da Saúde – Valderi da Silva – Representante da Secretária Mun. da Educação – Atenéia Ferreira – Representante do Departamento Mun. de Trânsito – Nilmar Pereira de Souza - Representante do Poder Legislativo – Angelo Antônio Marcusso – Representante da ACIA – Agnaldo José da Silva – Representante da Polícia Civil – Cap. Rodrigo Augusto Santana – Representante a Polícia Militar - Rodrigo B. De Oliveira – Representante da Empresa Rápido Luxo Campinas – Luiz Gonzaga de Avila – Representante da Classe dos Taxis – Alexandre Carlos Nogueira – Representante da Classe dos Mototaxistas, e a representante da Imprensa Cida Koch. Início a reunião com a votação para Presidente, suplente e Secretário, sendo eleito Presidente o representante da Empresa Rápido Luxo Campinas, Sr. Rodrigo B. Oliveira, suplente o representante da Secretaria de Educação, o Sr. Valderi da Silva, e Secretária a representante do DEMUTRAN, Atenéia Ferreira.

Após eleição foram discutidos os seguintes requerimentos: 1- Requerimento Srº Prefeito Municipal - Solicitação da alteração do sentido de direção para mão dupla da Rua José Rebouças de Carvalho do trecho da Av. Paulo Novaes até a Rua Goiás. (Decisão: Aprovado). 2- Requerimento Srº Prefeito Municipal – Solicitação da alteração do sentido de direção da Rua Profº Francisco Dias de Almeida para mão dupla do trecho da Rua Felix Fagundes até a Rua Romeu Bretas. (Decisão: Aprovado). 3- Requerimento Srº Prefeito Municipal – Solicitação da alteração do sentido de direção da Rua Romeu Bretas para mão dupla do trecho da Rua Antônio Ferreira Inocêncio. (Decisão: Aprovado). 4- Requerimento Srº Prefeito Municipal – Solicitação da alteração do sentido de direção da Rua Piauí para mão dupla do trecho da Rua Nove de Julho até a Rua Rio Grande do Norte. (Decisão: Aprovado). 5- Requerimento Srº Prefeito Municipal – Solicitação da alteração do sentido de direção para mão dupla da Rua Minas Gerais do trecho da Av. Misael Eufrazeo Leal até a Av. Carlos Ramires, e proibir de estacionar o lado esquerdo e direito, trecho da Avenida Misael Eufrazeo Leal até a Rua Tenente João Dias. Alterando o Ponto de parada dos caminhões de frete para o trecho da Rua Fernando de Moraes Próximo a Av. Misael Eufrazeo Leal (Decisão: Aprovado). Nada mais havendo a tratar, foi lavrada por mim, Atenéia Ferreira matrícula 2053, membro deste Conselho Municipal de Trânsito, e Secretária do mesmo. Esta Ata deve ser assinada por todos os presentes referenciados.



VIGILÂNCIA SANITÁRIA

COMUNICADOS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE AVARÉ

AUTORIZAÇÃO COMERCIALIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTROLADOS

A Vigilância Sanitária do Município da Estância Turística de Avaré, através de sua Coordenadora, no uso de suas atribuições e atendendo ao disposto do Art. 124 da Portaria nº 06 de 29/05/1999 SVS/MS, que aprova a Instrução Normativa da Portaria SVS/MS nº 344 de 12/05/1998, faz publicar a aprovação do Cadastro do estabelecimento abaixo mencionado, autorizando este comercializar medicamentos de uso sistêmico lista C2 substâncias RETI-NÓIDE e Lista A das substâncias psicotrópicas:

DADOS DO ESTABELECIMENTO

Razão Social: A. GUIDI & CIA LTDA EPP
Nome de Fantasia: REDE MULTIDROGAS FARMA GUIDI
CNPJ nº: 60.161.148/0001-30
Endereço: RUA MINAS GERAIS, 601 - CENTRO
QUANTIDADE ESTIMADA DE VENDAS MEDICAMENTOS
Isotretinoína: 20mg com 30 comprimidos – 12 caixas / mês – Laboratório Valeant
Isotretinoína: 10mg com 30 comprimidos – 12 caixas / mês – Laboratório Germed

Isotretinoína: 20mg com 30 comprimidos – 12 caixas / mês – Laboratório E M S
Isotretinoína: 20mg com 30 comprimidos – 12 caixas / mês – Laboratório Germed
Isotretinoína: 20mg com 30 comprimidos – 12 caixas / mês – Laboratório Ranbaxy
Isotretinoína: 10mg com 30 comprimidos – 12 caixas / mês – Laboratório Ranbaxy
Isotretinoína: 10mg com 30 comprimidos – 12 caixas / mês – Laboratório Novaquimica
Isotretinoína: 20mg com 30 comprimidos – 12 caixas / mês – Laboratório Novaquimica
Roacutan: 10mg com 30 comprimidos – 12 caixas / mês – Laboratório Roche
Isotretinoína: 20mg com 30 comprimidos – 12 caixas / mês – Laboratório Roche
O cadastro acima citado só perderá validade quando houver mudanças de quantidade em estoque, ou mudança de endereço e/ou razão social. Para acréscimo de medicamentos ao cadastro deverá ser requerido alteração no mesmo.

COMUNICADOS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE AVARÉ

01. COMUNICADO - ARQUIVAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO AI Nº 472 de 23/03/2017, protocolo/processo nº 0468/16 de 23/03/2017, Interessado: SEBASTIÃO CARLOS SOARES MINIMERCADO - ME CPF/CNPJ: 24.832.646/0001-01
Endereço: Rua Professora Danuzia d' Santi, Nº 128, Avaré / SP

02. COMUNICADO - ARQUIVAMENTO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE AIP Nº 454 de 23/03/2017, protocolo/processo nº 469/17 de 23/03/2017, Interessado: SEBASTIÃO CARLOS SOARES MINIMERCADO - ME CPF/CNPJ: 24.832.646/0001-01
Endereço: Rua Professora Danuzia d' Santi, Nº 128, Avaré / SP

03. COMUNICADO - ARQUIVAMENTO DE TERMO TERMO Nº 456 de 23/03/2017, protocolo/processo nº 470/17 de 23/03/2017, Interessado: SEBASTIÃO CARLOS SOARES MINIMERCADO - ME CPF/CNPJ: 24.832.646/0001-01
Endereço: Rua Professora Danuzia d' Santi, Nº 128, Avaré / SP

04. COMUNICADO - ARQUIVAMENTO DE TERMO TERMO Nº 457 de 23/03/2017, protocolo/processo nº 471/17 de 23/03/2017, Interessado: SEBASTIÃO CARLOS SOARES MINIMERCADO - ME CPF/CNPJ: 24.832.646/0001-01
Endereço: Rua Professora Danuzia d' Santi, Nº 128, Avaré / SP

05. COMUNICADO - ARQUIVAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO AI Nº 456 de 13/08/2015, protocolo/processo nº 1735/15 de 14/08/2015, Interessado: ANA MARIA FURLAN LEITE CPF/CNPJ: 044842718-42
Endereço: Estância Municipal para bairro ponte alta, Avaré / SP

06. COMUNICADO - ARQUIVAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO AI Nº 568 de 23/05/2017, protocolo/processo nº 0751/17 de 24/05/2017, Interessado: STRONG BEATS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - ME CPF/CNPJ: 10.393.902/0001-99
Endereço: Avenida Madre Paulina, 303, Avaré / SP

07. COMUNICADO - ARQUIVAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO AI Nº 412 de 27/03/2017, protocolo/processo nº 0412/17 de 25/03/2017 Interessado: FARMABULA DROGARIA LTDA - ME CPF/CNPJ: 10.712.749/0001-15
Endereço: Rua Rio Grande do Sul, 1666, Avaré / SP

08. COMUNICADO - ARQUIVAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO AI Nº 604 de 14/12/2016, protocolo/processo nº 3015/16 de 14/12/2016 Interessado: LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE AVARE CPF/CNPJ: 44.587.095/0001-67
Endereço: Rua Mato Grosso, 1146, Avaré / SP

09. COMUNICADO - ARQUIVAMENTO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE AIP Nº 039 de 12/04/2017, protocolo/processo nº 1006/17 de 20/04/2017, Interessado: LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE AVARE CPF/CNPJ: 44.587.095/0001-67
Endereço: Rua Mato Grosso, 1146, Avaré / SP



CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 044/2017 (CONTRATO TEMPORÁRIO)

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pelo Sr. Ronaldo Adão Guardiano, nos termos da Portaria nº 8704/2017 de 12/01/2017,, considerando Ofício nº 097/2017/ SME, considerando não comparecimento do 25º classificado, convoca os classificados no Concurso Público nº 002/2013, publicado em 30/11/2013, homologado pelo Decreto nº 3793/2014 de 31 de Janeiro de 2014, publicado em 01 de Fevereiro de 2014, prorrogado através do Decreto nº 4400, de 14 de janeiro de 2016, publicado em 16 de janeiro de 2016, para o cargo de PEB II- EDUCAÇÃO ESPECIAL, conforme classificação abaixo descrita, para CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO regido pela CLT, visando suprir aulas em substituição remanescente de Educação Especial por: Marlene Alves Lessa e Maria Luiza Soares Brandi Ornellas, por licença saúde por tempo indeterminado, cuja contratação dar-se-á até o final do presente ano letivo, a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal, situado a Rua Rio Grande do Sul nº 1810, das 8:00 as 17:00 hs. O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga, podendo a Prefeitura convocar o candidato imediatamente posterior.

Class. Nome

26º ROSELI MARIANO MONTANHA

Estância Turística de Avaré, aos 28 de JULHO de 2017.

RONALDO ADÃO GUARDIANO Secretário Municipal de Administração

Atribuição do Cargo – Conforme Lei 2007/2016

Atribuições - Anexo I – Lei 2007/2016

Requisito - Professor Educação Básica II: graduação em cursos superior de licenciatura em disciplinas específicas das áreas do currículo das unidades escolares do sistema municipal de ensino de acordo com a legislação vigente. Quando atuar em educação especial: graduação em curso superior de licenciatura plena em pedagogia e especialização em educação especial obtida em curso superior a 360 horas reconhecido pelo MEC; Quando atuar em educação especial em Libras: graduação em cursos superior de licenciatura plena em pedagogia e especialização em educação especial em Libras obtida em curso superior a 360 horas reconhecido pelo MEC.

Quantidade de cópias Documento

02 Documento de Identidade - RG

02 Cadastro Pessoa Física - CPF

02 Comprovante residência (água, luz, telefone, etc)

01 Título eleitoral e último comprovante de votação

01 Carteira Profissional - CTPS

01 PIS - PASEP

01 Comprovante grau de escolaridade :Professor Educação Básica II: graduação em cursos superior de licenciatura em disciplinas específicas das áreas do currículo das unidades escolares do sistema municipal de ensino de acordo com a legislação vigente (Diploma). Quando atuar em educação especial: graduação em curso superior de licenciatura plena em pedagogia e especialização em educação especial obtida em curso superior a 360 horas reconhecido pelo MEC; Quando atuar em educação especial em Libras: graduação em cursos superior de licenciatura plena em pedagogia e especialização em educação especial em Libras obtida em curso superior a 360 horas reconhecido pelo MEC.

01 Certificado militar

01 Certidão nascimento / casamento

01 Certidão nascimentos filhos (menores de 14 anos para salário-família/maiores para I.R.)

01 Antecedentes Criminais (via internet) e certidão de ações civis e criminais (fórum)

01 Foto 3x4

Declaração de Bens, entregue em envelope lacrado e/ou última Declaração de IR

Obs: Se funcionário público vinculado a outro órgão, deverá apresentar cópia da exoneração e/ou cópia de rescisão de contrato de trabalho, para fins comprobatórios de acúmulo de cargo/emprego público

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 045/2017 CONCURSO PÚBLICO 05/2016

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pelo Sr. Ronaldo Adão Guardiano, nos termos da Portaria nº 8704/2017 de 12/01/2017, considerando as justificativas contidas na CI nº 410582/2017/SMS, visando compor equipe da Saúde da Família, da unidade credenciada, USF Dr. Francisco C. Tourinho – Bairro Alto, atendendo Deliberação CIB – nº 14, de 22/04/2014, publicada em 23/04/2014 – DOE, bem como pedido de demissão de Athayl José Vieira Junior, CONVOCA, classificados do Concurso Público 005/2016, homologado através do Decreto nº 4521, de 17 de junho de 2016, publicado na mesma data, no Semário Oficial, para emprego público de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – USF, regime CLT, a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal com os documentos abaixo descritos, situado a Rua Rio Grande do Sul nº 1810, as 8:00 as 17:00 hs, para orientação do procedimento admissional, nomeação, exames médicos.

O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga, podendo a Prefeitura convocar o candidato imediatamente posterior

Classificação Nome

11º ANA CAROLINA NOGUEIRA FOGAÇA

Jornada de Trabalho 40 horas semanais/08 horas diárias

Local de Trabalho

USF – DR FRANCISCO C. TOURINHO – BAIRRO ALTO

Estância Turística de Avaré, aos 28 de Julho de 2017.

RONALDO ADÃO GUARDIANO

Secretária Municipal de Administração

DENOMINAÇÃO - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – LC 97/2009- alterada LC 199/2014

DESCRIÇÃO SUMARIA DO CARGO - Executa atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde, mediante ações domiciliares ou comunitárias, individuais ou coletivas, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS e sob supervisão do gestor municipal. Lei nº 11.350 de 05/10/2006

REQUISITO - ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO – Residir na área (abrangência) em que atuar, desde a data publicação do Edital 005/2016 (20/02/2016) no semanário, conforme anexo IV Bairros: Alto, Vila Santa Isabel, Vila Mariana, Vila Jussara, Jardim Paulista e Alto da Colina Rua Henrique Pegoli; Rua Iaras; Rua Sérgio Gonçalves Chadad; Rua da Colina; Rua XV de Novembro; Rua Rodolpho José Paulo Keller; Rua Josino Carlos Nogueira; Rua Abílio Garcia; Rua Eduardo Vicentini; Rua Mariana Silva Garcia; Rua Tenente Apiaí (Até a Rua Santa Catarina); Rua Armando O Garcia; Rua Jussara maria ; Rua Sílvio Pepe Filho; Rua padre Maurício; Travessa Alvorada; Rua João Felisbino Guimarães; Rua Ciro de Júlio (até Josino Carlos Nogueira); Rua Princesa Isabel; Rua Domingos Vicentini; Rua Tenente João Dias (até a Rua Santa Catarina); Rua Minas Gerais (da Av. Misael E. Leal até Rua Josino Carlos Nogueira); Rua Alzira Pavan; Rua Bahia (da Av. Misael E. Leal a Rua XV de Novembro); Rua major Vitoriano (da Av. Misael E. Leal até Rua XV de Novembro); Rua Irmãs Scarlatto; Rua Castro Alves; Rua José Vicentini; Rua Domiciano Santana (entre Rua Tenente João Dias e Ten. Apiaí); Rua Vital Brasil; Rua Hercílio Contrucci; Rua São Paulo (Av. Misael E. Leal e Tenente João Dias).

CARGA HORÁRIA - 40 horas semanais / 08 horas diárias

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

Quantidade de cópias Documento

02 Documento de Identidade - RG

02 Cadastro Pessoa Física - CPF

02 Comprovante residência (água, luz, telefone, etc) Residir na área (abrangência) em que atuar, desde a data publicação do Edital 005/2016 (20/02/2016) no semanário, conforme anexo IV

01 Título eleitoral e último comprovante de votação

01 Carteira Profissional - CTPS

01 PIS - PASEP

01 Comprovante grau de escolaridade – Ensino Fundamental Completo

01 Certificado militar

01 Certidão nascimento / casamento

01 Certidão nascimentos filhos (menores de 14 anos para salário-família/maiores para I.R.)

01 Antecedentes Criminais (via internet) e certidão de ações cíveis e criminais (site TJ/SP ou fórum)

01 Foto 3x4

Declaração de Bens, entregue em envelope lacrado e/ou última Declaração de IR

Obs: Se funcionário público vinculado a outro órgão, deverá apresentar cópia da exoneração e/ou cópia de rescisão de contrato de trabalho, para fins comprobatórios de acúmulo de cargo/emprego público

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 046/2017 CONCURSO 005/2016

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pelo Sr. Ronaldo Adão Guardiano, nos termos da Portaria nº 8704/2017 de 12/01/2017, considerando as justificativas contidas na CI nº 414304/17/SMS e 418658/17/SMS, considerando demissão a pedido de Amanda Pareja, visando recompor equipe da Saúde da Família, da unidade credenciada, USF I – Dr. Cecílio Jorge Neto, CONVOCA, classificados do Concurso Público 005/2016, homologado através do Decreto nº 4521, de 17 de junho de 2016, publicado na mesma data, no Semário Oficial, para emprego público de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – USF, regime CLT, a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal com os documentos abaixo descritos, situado a Rua Rio Grande do Sul nº 1810, as 8:00 as 17:00 hs, para orientação do procedimento admissional, nomeação, exames médicos.

O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga, podendo a Prefeitura convocar o candidato imediatamente posterior.

Classificação Nome

11º JOSIMEIRE DE SOUZA ROBERTO

Jornada de Trabalho - 40 horas semanais/08 horas diárias

Local de Trabalho - USF I – DR CECILIO JORGE NETO

Obs.: *09º e 10º classificados – inapto - reprovado

Estância Turística de Avaré, aos 28 de Julho de 2017.

RONALDO ADÃO GUARDIANO
Secretário Municipal de Administração

DENOMINAÇÃO - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – LC 97/2009- alterada LC 199/2014

DESCRIÇÃO SUMARIA DO CARGO - Executa atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde, mediante ações domiciliares ou comunitárias, individuais ou coletivas, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS e sob supervisão do gestor municipal. Lei nº 11.350 de 05/10/2006

REQUISITO - ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO – Residir na área (abrangência) em que atuar, desde a data publicação do Edital 005/2016 (20/02/2016) no semanário, conforme anexo IV Bairros: Jardim Califórnia, Brasil Novo, Vila Esperança, Vila Operária, Assentamento Santa Adelaide, Brabância:

Rua Antônio Durço; Rua Jobel Leonel Correia; Rua Lauro Russo; Rua Orlando Cristofalo; Rua Ozorio de Carvalho; Rua Rinaldo Cavacci; Rua Waldomiro Dias de Camargo; Rua Benedito Ailton Camilo de Souza; Rua Braz Camilo de Souza; Rua Heitor de Barros; Rua Henrique Pegoli; Rua Pedro Machado Nogueira (nº 1020 ao 1184); Rua Sebastião Mendes; Rua Antônio D Agostini; Rua Concheta D Agostini; Rua João Leonor de Camargo; Rua José dos Reis Carvalho; Rua Júlio Landi; Rua Manuel Vieira da Cunha; Rua Neco Dias; Rua Paulo Pascoal; Rua Carlos Cavini; Rua Emílio Lombardi; Rua Felipe Licatti; Rua Alfredo Marques do Valle; Rua Cesaro Felice; Rua João Gomes de Oliveira; Rua Luiz Carlos Chaim; Rua Nair Rodrigues Cavini; Rua Virgínia F. D Agostini; Rua Wellington de Paula Assis; Rua José Ferreira de Albuquerque; Rua Paulo Vicentini; Rua Waldomiro Dias de Camargo; Rua Waldir de Oliveira Rocha; Rua Benedito Jacob da Rocha; Rua Itamar Marcondes; Rua Hermínia Marcondes; Rua Armando Parizze Correia; Rua Miguel Kiyoshi Hirata; Rua José da Silva Duarte; Rua Adalberto Vendrametto; Rua Antônio de Marmo Bruno; Praça João Durço; Rua Paschoal Bocci; Rua Antônio Claro; Rua das Araucárias; Rua Antônio Alves Ribeiro; Rua Antônio Zanluchi; Rua major Olavo Melches Mendes; Rua Jornalista Nelson Maenaka; Rua Gilberto Henriques; Rua Elisa Bannwart; Rua João Antônio Martins; Rua Benedito Negrão; Rua José Bannwart; Rua Andre Jurado; Rua dos Angicos; Rua Maria Gabriela Pedroso; Rua João Alves Nunes; Rua Paulino Paulucci; Rua Gamalher Theodoro da Silva; Rua Armando Silveira; Rua dos Eucaliptos; Rua das Gorcaias; Rua Antônio Pilar; Av. Bannwart; Rua Dieter Glaeser; Rua Pascoal Funari; Rua Vereador Luiz Preto Cardoso; Rua Argemiro Preto Cardoso; Ruy Antônio de Souza; Rua Deolindo de Souza; Rua Alan Kardec (nº 1059 ao nº 1192); Rua Santos Dumond (até o nº 1205); Assentamento Santa Adelaide

CARGA HORÁRIA - 40 horas semanais / 08 horas diárias

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

Quantidade de cópias Documento

02 Documento de Identidade - RG

02 Cadastro Pessoa Física - CPF

02 Comprovante residência (água, luz, telefone, etc) Residir na área (abrangência) em que atuar, desde a data publicação do Edital 005/2016 (20/02/2016) no semanário, conforme anexo IV

01 Título eleitoral e último comprovante de votação

01 Carteira Profissional - CTPS

01 PIS - PASEP

01 Comprovante grau de escolaridade – Ensino Fundamental Completo

01 Certificado militar

01 Certidão nascimento / casamento

01 Certidão nascimentos filhos (menores de 14 anos para salário-família/maiores para I.R.)

01 Antecedentes Criminais (via internet) e certidão de ações cíveis e criminais (site tj/sp ou fórum)

01 Foto 3x4

Declaração de Bens, entregue em envelope lacrado e/ou última Declaração de IR

Obs: Se funcionário público vinculado a outro órgão, deverá apresentar cópia da exoneração e/ou cópia de rescisão de contrato de trabalho, para fins comprobatórios de acúmulo de cargo/emprego público

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 047/2017 CONCURSO 004/2013

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pelo Sr. Ronaldo Adão Guardiano, nos termos da Portaria nº 8704/2017 de 12/01/2017, considerando as justificativas contidas na CI nº 414304/17/SMS e 418658/17/SMS, considerando demissão a pedido de Uina Guazzelli Rohde de Oliveira, visando recompor equipe da Saúde da Família, da unidade credenciada, USF VI – Dr. Flávio Negrão (B. Cond. VI. Veneza), CONVOCA, classificados do Concurso Público 004/2013, homologado através do Decreto nº 3829/2014, de 07 de Março de 2014, publicado em 15 de março de 2014, prorrogado pelo Decreto nº 4442/2016 de 29 de Fevereiro de 2016, publicado em 05 de Março de 2016 no Semário Oficial, para emprego público de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – USF VI- Dr Flávio Negrão, regime CLT, a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal com os documentos abaixo descritos, situado a Rua Rio Grande do Sul nº 1810, as 8:00 as 17:00 hs, para orientação do procedimento admissional, nomeação, exames médicos.

O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga, podendo a Prefeitura convocar o candidato imediatamente posterior.

Classificação Nome

05º FERNANDA SILVA ARAÚJO

Jornada de Trabalho - 40 horas semanais/08 horas diárias

Local de Trabalho - USF VI – DR FLÁVIO NEGRÃO

Estância Turística de Avaré, aos 28 de Julho de 2017.

RONALDO ADÃO GUARDIANO
Secretário Municipal de Administração

DENOMINAÇÃO - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – LC 97/2009- alterada LC 199/2014

DESCRIÇÃO SUMARIA DO CARGO - Executa atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde, mediante ações domiciliares ou comunitárias, individuais ou coletivas, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS e sob supervisão do gestor municipal. Lei nº 11.350 de 05/10/2006

REQUISITO - ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO – Residir na área (abrangência) em que atuar, desde a data publicação do Edital 004/2013 (14/12/2013) no Semário Oficial

CARGA HORÁRIA - 40 horas semanais / 08 horas diárias

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

Quantidade de cópias Documento

02 Documento de Identidade - RG

02 Cadastro Pessoa Física - CPF

02 Comprovante residência (água, luz, telefone, etc) Residir na área (abrangência) em que atuar, desde a data publicação do dital

01 Título eleitoral e último comprovante de votação

01 Carteira Profissional - CTPS

01 PIS - PASEP

01 Comprovante grau de escolaridade – Ensino Fundamental Completo

01 Certificado militar

01 Certidão nascimento / casamento

01 Certidão nascimentos filhos (menores de 14 anos para salário-família/maiores para I.R.)

01 Antecedentes Criminais (via internet) e certidão de ações cíveis e criminais (site tj/sp ou fórum)

01 Foto 3x4

Declaração de Bens, entregue em envelope lacrado e/ou última Declaração de IR

Obs: Se funcionário público vinculado a outro órgão, deverá apresentar cópia da exoneração e/ou cópia de rescisão de contrato de trabalho, para fins comprobatórios de acúmulo de cargo/emprego público

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 048/2017

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pelo Sr. Ronaldo Adão Guardiano, nos termos da Portaria nº 8704/2017 de 12/01/2017, considerando Comunicação Interna nº 408212/2017-Secretaria Municipal da Fazenda, considerando pedido de exoneração de Marilene Rita Fernandes e desistência do 14º classificado, conforme termo de não comparecimento/desistência nº 001/2017, convoca o classificado no Concurso Público nº 006/2013 de 14/12/2013, homologado pelo Decreto nº 3810/2014 de 19/02/2014, publicado em 22/02/2014, do cargo de AUXILIAR CONTÁBIL., conforme classificação abaixo descrita; a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal, situado a Rua Rio Grande do Sul nº 1810, das 8:00 as 17:00 hs, para orientações dos procedimentos admissionais e nomeação. O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga, podendo a Prefeitura convocar o candidato imediatamente posterior.

Class. Nome
15º MILEINE MAZETTI SIMÃO GERALDO
Local de Trabalho
Departamento de Tesouraria
Jornada de Trabalho
40 horas semanais/ 200 mensais (L.C. nº 126/2010)
Estância Turística de Avaré, aos 29 de Julho de 2017.

RONALDO ADÃO GUARDIANO
Secretário Municipal de Administração

ATRIBUIÇÃO DO CARGO/FUNÇÃO – CONFORME L.C. 127/2010
DESCRIÇÃO DO CARGO - Compreende em executar anotações das transações contábeis e financeiras do município, encaminhando os documentos relativos aos mesmos, efetuando cálculos e lançamentos em programas específicos, para facilitar o controle contábil. Executa tarefas afins designadas pela chefia imediata
REQUISITO - Ensino Médio Completo e Técnico em Contabilidade
DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS
Quantidade de cópias Documento
02 Documento de Identidade - RG
02 Cadastro Pessoa Física - CPF
02 Comprovante residência (água, luz, telefone, etc)
01 Título eleitoral e último comprovante de votação
01 Carteira Profissional - CTPS
01 PIS - PASEP
01 Comprovante grau de escolaridade -diploma de conclusão de curso de ensino médio e Diploma frente e verso de Técnico em Contabilidade
01 Certificado militar
01 Certidão nascimento / casamento
01 Certidão nascimento filhos (menores de 14 anos para salário família/maiores para I.R.)
01 Antecedentes Criminais (via internet)
Certidão de ações cíveis e criminais (fórum) e certidão de ações cíveis e criminais (fórum)
01 Foto 3x4

Obs: Se funcionário público vinculado a outro órgão, deverá apresentar cópia da exoneração e/ou cópia de rescisão de contrato de trabalho, para fins comprobatórios de acúmulo de cargo/emprego público

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 049/2017

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pelo Sr. Ronaldo Adão Guardiano, nos termos da Portaria nº 8704/2017 de 12/01/2017, considerando as justificativas contidas na CI 419179/17/S.M.S. para suprir exoneração por aposentadoria de Doralice de Fatima Caetano e exoneração por mudança de cargo de Orlando José Cassetari, bem como atender demanda na UBS Bonsucesso e Centro de Saúde I, CONVOCA, classificados do Concurso Público nº 006/2013, publicado em 14/12/2013, Decreto 3810, de 19/02/2014, publicado em 22/02/2014, prorrogado através do Decreto nº 4422, de 10/02/2016, publicado em 13/02/2016, para o cargo efetivo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal com os documentos abaixo descritos, situado a Rua Rio Grande do Sul nº 1810, das 8:00 as 17:00 hs, para orientação do procedimento admissional e nomeação.

O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga, podendo a Prefeitura convocar o candidato imediatamente posterior.

Classificação Nome
17º GILBERTO CAMPOS CARRASCO
18º LEONICE APARECIDA SOARES DE SOUZA

LOCAL DE TRABALHO - UBS BONSUCESSO E CENTRO DE SAÚDE I

Jornada de Trabalho - 40 hs semanais/ 8 horas diárias
Estância Turística de Avaré, aos 28 de Julho de 2017.

RONALDO ADÃO GUARDIANO
Secretário Municipal de Administração

DENOMINAÇÃO - TÉCNICO EM ENFERMAGEM
ATRIBUIÇÃO - LC 127/2010

Auxiliar no atendimento a pacientes sob a supervisão e orientação do médico e enfermeiro. Cumprir ou fazer cumprir prescrições médicas e auxiliar em intervenções cirúrgicas. Esterilizar e conservar o instrumental médico. Observar e registrar sintomas e sinais vitais apresentados pelos pacientes para reconhecimento de autoridade superior. Participar de programas de aprimoramento profissional. Desempenhar outras tarefas semelhantes nos programas de saúde, desenvolvidos pelo Município. Executa tarefas afins designadas pela chefia imediata.

REQUISITO MÍNIMO - Ensino Médio Completo, Curso específico na área e registro no COREN
CARGA HORÁRIA - 40 (quarenta) horas semanais/8 horas diárias
DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

Quantidade de cópias Documento
02 Documento de Identidade - RG
02 Cadastro Pessoa Física - CPF
02 Comprovante residência (água, luz, telefone, etc)
01 Título eleitoral e último comprovante de votação
01 Carteira Profissional - CTPS
01 PIS - PASEP
01 Comprovante grau de escolaridade exigido no Edital
01 Certificado militar
01 Certidão nascimento / casamento
01 Certidão nascimentos filhos (menores de 14 anos para salário-família/maiores para I.R.)
01 Antecedentes Criminais (via internet) e certidão de ações cíveis e criminais
01 Foto 3x4
Declaração de Bens, entregue em envelope lacrado e/ou última Declaração de IR
Obs: Se funcionário público vinculado a outro órgão, deverá apresentar cópia da exoneração e/ou cópia de rescisão de contrato de trabalho, para fins comprobatórios de acúmulo de cargo/emprego público

**LEGISLATIVO****ATO DA MESA Nº 22/2017**

(Dispõe sobre a revogação parcial do Ato da Mesa nº03/2017 referente ao cargo em comissão de Chefe de Licitações e Contratos da Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré e dá outras providências)

A MESA DA CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada a funcionária JANAYNA MARTINS DA COSTA, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade RG nº 43.558.437-6 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 311.644.138-30, do cargo "em comissão" de Chefe de Licitações e Contratos da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, a partir de 27 de julho de 2017, retornando ao seu cargo de origem junto à Direção da Secretaria, subordinada ao Chefe Legislativo.

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data da sua publicação.

CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, 27 de julho de 2017.

ANTONIO ANGELO CICIRELLI **FLÁVIO EDUARDO ZANDONÁ**
Presidente **Vice-Presidente**

SÉRGIO LUIZ FERNANDES **JAIRO ALVES DE AZEVEDO**
1º Secretário **2º Secretário**

**PORTARIA****Portaria nº 9.107 de 26 de julho de 2017**

(Dispõe sobre enquadramento e ou reenquadramento dos Profissionais da Educação Básica)

JOSELYR BENEDITO DA COSTA SILVESTRE, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e Considerando, o disposto nos artigos 22 e 23 da Lei Complementar nº 216, de 03 de maio de 2016, publicada em 07 de maio de 2016, no Semanário Oficial nº 770 de 07/05/2016; Considerando, a análise dos documentos comprobatórios exigidos para o enquadramento e ou reenquadramento; Considerando a pertinência dos títulos ou diplomas vinculados às atribuições do cargo e ao campo de atuação; Considerando o relatório final emitido pela Comissão de Gestão de Carreiras e Remuneração da Educação Básica, Resolve pela presente portaria: Autorizar a implantação da alteração do Nível, mantendo-se o Grau no valor dos Vencimentos dos Profissionais da Educação Básica abaixo discriminados com seus efeitos financeiros retroativos ao dia 01 de junho de 2017.
REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 26 de julho 2017.

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
PREFEITO

MAT	NOME	CARGO	TÍTULO	GRAU	Nível para enquadramento
9283	Alexandra Margarida Alves da Costa	ADI	PÓS-GRADUAÇÃO	A	III
7803	Elzimar Ferreira Benini	ADI	PÓS-GRADUAÇÃO	A	III
8804	Patrícia Paula Francisco de Lima	ADI	PEDAGOGIA	A	II

PORTARIA nº 9.108, de 26 de julho de 2017

(Dispõe sobre enquadramento e ou reenquadramento dos Profissionais da Educação Básica)

JOSELYR BENEDITO DA COSTA SILVESTRE, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e Considerando, o disposto nos artigos 22 e 23 da Lei Complementar nº 216, de 03 de maio de 2016, publicada em 07 de maio de 2016, no Semanário Oficial nº 770 de 07/05/2016; Considerando, a análise dos documentos comprobatórios exigidos para o enquadramento e ou reenquadramento; Considerando a pertinência dos títulos ou diplomas vinculados às atribuições do cargo e ao campo de atuação; Considerando o relatório final emitido pela Comissão de Gestão de Carreiras e Remuneração da Educação Básica, Resolve pela presente portaria: Autorizar a implantação da alteração do Nível, mantendo-se o Grau no valor dos Vencimentos dos Profissionais da Educação Básica abaixo discriminados a partir do dia 01 de agosto de 2017.
REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 26 de julho de 2017.

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
PREFEITO

MAT	NOME	CARGO	TÍTULO	GRAU	Nível para enquadramento
9277	Lucimaura de Oliveira Zaloti	ADI	PÓS-GRADUAÇÃO	A	III
9139	Maria do Carmo Batista de Almeida	ADI	PÓS-GRADUAÇÃO	A	III
8556	Michele Aparecida Liraço	ADI	PEDAGOGIA	A	II
9314	Miriam Rosse dos Santos	ADI	PÓS-GRADUAÇÃO	A	III
9206	Renata Peres Rodrigues	ADI	PÓS-GRADUAÇÃO	A	III
9123	Renata Suzeli Domingues de Oliveira	ADI	PÓS-GRADUAÇÃO	A	III
8486	Rita de Cassia Pires Martins	Prof. Adj.	PÓS-GRADUAÇÃO	A	III
8387	Sirlei Aparecida Ferreira da Silva	ADI	PÓS-GRADUAÇÃO	A	III

ESPORTES

Equipes definidas para o Campeonato Municipal

Jogos começarão em setembro

Doze equipes foram definidas para participarem do Campeonato Municipal de Futebol de Campo, que começará em setembro, na cidade de Avaré. Este ano será apenas em uma divisão.

Na próxima sexta-feira, 4 de agosto, será realizado o sorteio dos grupos. Em breve, os locais dos jogos também serão divulgados.

Além de grandes troféus

e medalhas para campeão, vice, artilheiro e goleiro menos vazado, o Campeonato contará com premiação em dinheiro.

No Congresso Técnico, os dirigentes confirmaram presença e conheceram todo o regulamento/premiação dos jogos.

Equipes participantes: América, Atlético A, Atlético B, São Pedro, Esporte Nova Era, Ponte Preta, Barcelona, Renegados, Santa Elizabeth, Paineiras, São Paulo B e Laid's Alimentos.



Inscrições abertas para as aulas de futebol

Os treinos são gratuitos



Jovens de 10 a 19 anos já podem se cadastrar para as aulas de futebol de campo. Os treinos são gratuitos e acontecem de segunda a sexta-feira, a partir das 15 horas, no Campo Municipal.

Após a inscrição e formação dos grupos, os jovens serão divididos por idade e horários.

As aulas fazem parte do projeto do "Centro de formação de jogadores e inclusão social".

Inscrições

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer (Seme)

Telefone: (14) 3732.0756

E-mail: sec.esporte@ava-re.sp.gov.br

Secretarias organizam Olimpíada Interescolar para agosto

Por mais um ano consecutivo, no mês de agosto, acontecerá a terceira edição da Olimpíada Interescolar, promovida pelas secretarias de Educação e Esportes. Cerca de 1200 atletas participarão dos jogos.

A abertura será na quarta-feira, 16, no ginásio Kim Negrão, a partir das 20 horas. Os alunos, nascidos entre 2006 a 2009, das Escolas Municipais de Educação Básica (Emeb), serão apresentados e farão o juramento de atleta na cerimônia.

Nos dias 17 e 18, haverá a partida do atletismo (misto), no período da manhã, no campo municipal do ginásio Kim Negrão.

Já os jogos de handebol (feminino), futsal (masculino) e queimada (mista), serão realizados em 21 e 22, das 8 h às 10h30, e das 13 h às 15h30, nas quadras do Tico do Ma-



nolo e Kim Negrão.

As finais ficarão para sexta-feira, 25, também no Kim Negrão, das 8 h às 10h30.

"Com a realização das Olimpíadas, buscamos a integração e confraternização dos alunos para estimular o companheirismo e a solidariedade", contam organizadores.

Escolas participantes (Emeb): Maneco Dionísio, Prof. Victor Lamparelli, Dona Anna Novaes de Carvalho, José Rebouças de Carvalho, Prof.ª Maria Na-

zareth Pimentel, Prof. Ulisses Silvestre, Prof.ª Norma Lilia Pereira, Duílio Gambini, Prof. Carlos Papa, Fausto dos Santos Rodrigues, Prof.ª Maria Teresa de Oliveira Picalho (Dondoca), Prof.ª Suleide Maria do Amaral Bueno, Salim Antonio Curiati, Prof.ª Elizabeth de Jesus Freitas, Prof. Moacyr Parise Correia, Prof. Clarindo Macedo, Prof.ª Eruce Paulucci, Prof.ª Evani Elaine B. Casolato, Prof.ª Celina Vilela e Orlando Cortez.

CULTURA

“Zumba na Praça” é dica para domingo



Pela segunda vez evento reunirá dançarinos da região

A Secretaria Municipal da Cultura promoverá no

domingo, 31, a partir das 16h30, no Largo São João, o evento “Zumba na Praça”. A ideia inicial é unir os praticantes desse exercício físico.

São aguardados no Largo

São João os 120 alunos da Oficina de Dança ministrada no Centro Cultural Esther Pires Novaes. Os grupos de dança de Arandu, Cerqueira César e Paranapanema também foram convidados e

podem aumentar o número para animar a zumba, programada para ocorrer todo último domingo de cada mês, nesse mesmo local.

Zumba

Nos últimos anos, a

zumba se tornou popular em academias e estúdios de dança de diferentes países. Além de ser uma atividade fitness, também é considerada um estilo de dança.

Divulgada a agenda cultural de agosto

Elaborada mensalmente pela equipe da Secretaria Municipal da Cultura, a

agenda de eventos de agosto terá novidades para a população.

O próximo mês contará com o início do projeto “Geladeiroteca”, que será

realizado no bosque da Caic; além do FlashBack Cultural, programa que incluirá desfi-

le retrô e balada temática no Auditório Elias de Almeida Ward.

Confira a agenda completa:

01 a 18 – Exposição “Inconstante” - Taynara Carneiro Gomes - 8h às 17h – Centro Cultural Esther Pires Novaes

01 – Ponto MIS – “O Jeca e a Freira” - 9h e 14h – Centro Cultural Esther Pires Novaes

01 – Escola na Biblioteca – 8h, 9h e 13h30 – Biblioteca Municipal Prof. Francisco Rodrigues dos Santos

05 – Exposição Carros Antigos – Largo São João

06 – Exposição Carros Antigos – Parque Fernando Cruz Pimentel (Emapa)

05 e 06 – Projeto Viva o Largo São João – 19h30 às 22h00 – Largo São João

07 – Yogaterapia – 15h30 – Biblioteca Municipal Prof. Francisco Rodrigues dos Santos

07 a 26 – Mostra “1932: Um Povo e uma Ditadura – Memórias de uma Revolução”- Acervo de Marcus Carmo – 8h às 12h e das 13h às 17h – Museu Anita Ferreira De Maria

08 – Escola na Biblioteca – 8h, 9h e 13h30 – Biblioteca Municipal Prof. Francisco Rodrigues dos Santos

10 a 31 – Exposição Fampop – Poupatempo

11 – Lançamento do livro “Como Conquistar Talentos Para Sua Empresa”, de Luciano Miguel – 20h – Saguão do Centro Cultural Esther Pires Novaes

11 – FlashBack Cultural – Desfile Retrô e Balada Temática – 19h30 – Auditório Elias de Almeida Ward

12 e 13 – Projeto Viva o Largo São João – 19h30 às 22h – Largo São João

14 a 16 – Livro na Rodoviária, Embarque Nesta Viagem – 10h às 16h – Terminal Rodoviário Manoel Rodrigues

14 – Yogaterapia – 15h30 às 16h30 – Biblioteca Municipal Prof. Francisco Rodrigues dos Santos

15 – Escola na Biblioteca – 8h, 9h e 13h30 – Biblioteca Municipal Prof. Francisco Rodrigues dos Santos

17 – Encontro Literário – 19h – Centro Cultural Esther Pires Novaes

17 e 18 – Jornada do Patrimônio Histórico – Sala Herculando Pires – Biblioteca Prof. Francisco R. dos Santos

18 – Cinema no Divã – 19h15 – Centro Cultural Esther Pires Novaes

19 – Teatro “Lampião e Maria Bonita, no Reino do Divino” CIA MDM – 15h e 20h – Auditório Elias Ward

19 e 20 – Projeto Viva o Largo São João – 19h30 às

22h – Largo São João

21 – Yogaterapia – 15h30 às 16h30 – Biblioteca Municipal Prof. Francisco Rodrigues dos Santos

21 a 25 – Semana do Folclore – 8h às 12h e 13h às 17h – Bosque da Caic

21 – Lançamento do Projeto “Geladeiroteca” - 8h às 17h – Bosque da Caic

22 – Escola na Biblioteca – 8h, 9h e 13h30 – Biblioteca Municipal Prof. Francisco R. dos Santos

22 – Oficina de Fotografia – Ponto MIS – 18h – Centro Cultural Esther Pires Novaes

26 e 27 – Projeto Viva o Largo São João – 19h30 às 22h – Largo São João

27 – Zumba na Praça – 16h – Largo São João

28 – Yogaterapia – 15h30 às 16h30 – Biblioteca Municipal Prof. Francisco Rodrigues dos Santos

29 – Escola na Biblioteca – 8h, 9h e 13h30 – Biblioteca Municipal Prof. Francisco R. dos Santos

30 – Sarau Caipira – 19h – Centro Cultural Esther Pires Novaes

31 – Palestra “Yogaterapia: Indicações e Benefícios”, por Vera Cristina Barros de Vecchi – 19h – Sala Herculando Pires – Biblioteca Municipal Prof. Francisco Rodrigues dos Santos

SAÚDE

Obras da UBS do Jardim Dona Laura estão adiantadas



Parceria entre o município e Governo do Estado viabilizou a construção da unidade

As obras de construção de uma Unidade de Saúde Básica no Jardim Dona Laura seguem em ritmo acelerado. Iniciada em março deste ano, custeada com recursos do Governo do Estado de São Paulo e contrapartida da Prefeitura de Avaré, a conclusão está prevista para próximo mês de outubro.

Finalizada, a unidade terá várias salas para atender com conforto e qualidade a população. Entre os setores destacam-se as salas de recepção e espera, consultórios de clínica médica e odontológicos, farmácia interna e mais 13 ambientes dedicados a vacinação, acolhimento, inalação, atividades coletivas, administração, esterilização e guarda de material, expurgo, almoxarifado, copa e depósito de resíduos.

A UBS contará também com cisternas, estacionamento para veículos da UBS, área externa para embarque e desembarque para ambulância da UBS, lavanderia e banheiros.

Com a conclusão das obras, toda a região do entorno do Jardim Dona Laura será beneficiada com uma estrutura de ponta e serviços médicos públicos gratuitos.

GESTÃO

Prefeitura regulamenta o uso de veículos públicos

Destinados ao uso dos Secretários e servidores

A Prefeitura da Estância Turística de Avaré disciplinou a utilização dos veículos que compõem sua frota. Além de buscar economia nos gastos do município, a medida também visa proteger o Poder Executivo avareense de denúncias por mal uso dos veículos oficiais.

Os veículos são destinados ao uso dos Secretários e servidores municipais da Prefeitura. A utilização deverá ser precedida de solicitação e o devido registro em planilhas ou através do sistema informatizado.

Conforme o decreto n.º 4.888, datado em 5 de Julho de 2017:

“são considerados oficiais os veículos de propriedade da Estância Turística de Avaré utilizados exclusivamente em serviço público, bem como os locados e/ou à disposição do município por força contratual ou convênio, e somente poderão ser conduzidos por servidor municipal devidamente habilitado, ocupante ou não do emprego de Motorista, designado a partir de instruções da Secretaria Municipal de Administração”.

Segundo a assessoria jurídica da Prefeitura, o objetivo da regulamentação é organizar e manter atualizados os controles de abastecimento dos veículos, definindo a cota mensal de consumo, assim acompanhar e controlar os gastos com combustível.



EDUCAÇÃO

Profissionais participaram do programa de capacitação



Com o compromisso de mudar a realidade da educação, mais de oito profissionais participaram do programa de formação, capacitação e palestras, direcionado aos diretores, professores e funcionários da rede municipal de ensino. Os encontros aconteceram nos dias 19, 20 e 21. Em uma ação conjunta, o projeto foi promovido pela Prefeitura por meio da Secretaria da Educação.

Ambos apresentaram trabalhos e abordaram temas importantes. Trataram sobre as áreas do conhecimento, além de diversos pontos que causaram reflexão, como a inclusão, ética, educação infantil, autoconhecimento, entre outros assuntos.

Confira a lista dos trabalhos realizados e seus respectivos autores.

A inclusão que me completa

Prof. Dr. Luis Henrique da Silva

A mente humana e o auto conhecimento

Psicóloga Alessandra Bonifácio Mazzeti

Educação para o século XXI

Prof. Dr. Luis Henrique da Silva

Ética profissional e atendimento ao público

Supervisor de Ensino Antonio Sérgio Conti

Educação viária

Parceria com o Detran

Prof. Luciano, formador do Programa

Assédio moral

Equipe do Demep

Dr. Leopoldo, Isabel, Dr. João e Dr^a Carolina

Adaptação de material pedagógico

Coordenador Técnico Pedagógico de Educação Especial

Maria José da Cunha

Matemática

ATPs Rodrigo Soares de Sá, Everaldo Ap de Godoi e Vânia Maria Bortolli

A brincadeira na educação infantil na perspectiva da teoria histórico cultural

Prof.^a Mestre Maria Natal Prieto

BIBLIOTECA

Parceria amplia o acervo da Biblioteca Municipal

Cerca de 270 títulos recebidos

Através da solicitação feita pela Câmara de Vereadores, a Biblioteca Municipal Professor Francisco Rodrigues dos Santos foi contemplada, esta semana, com um lote de 270 títulos novos.

O projeto SP Leituras encaminhou livros,

DVDs e CDs para os sócios aproveitarem as diversas formas de leitura.

Os responsáveis pela Biblioteca vão catalogar as doações recebidas antes de disponibilizar ao público.

A Biblioteca Municipal atende no bosque da Caic de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h.



**ADMINISTRAÇÃO****TERMO DE NÃO COMPARECIMENTO/
DESISTÊNCIA 001/2017****Ref.: CONCURSO PÚBLICO Nº 006/2013**

Certificamos para os devidos fins, que referente ao Edital de Convocação nº. 042/2017, publicado em 15/07/2017, no Semanário Oficial do Município, válido no período compreendido entre 17 de julho a 21 de julho de 2017, compareceu em 20/07/2017, para orientações dos procedimentos admissionais o candidato THOMAZ HENRIQUE MACHADO BUENO, para provimento de cargo/função Auxiliar Contábil, 14ª classificação, e por não ter requerido prorrogação de posse e não comparecendo até a presente data para entrega da documentação exigida, foi automaticamente considerado como desistente, ficando a Administração livre para chamar o próximo candidato seguindo a ordem de classificação. Por ser expressão da verdade, firmamos o presente Termo para todos os efeitos legais de direito.

Avaré, 29 de julho de 2017.

RONALDO ADÃO GUARDIANO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS/
DEPARTAMENTO DE PESSOAL

**DECRETOS****Decreto nº 4.898, de 18 de julho de 2017.**

Dispõe sobre permissão de uso de bem público, nos termos do artigo 119, §3º, da Lei Orgânica do Município da Estância Turística de Avaré.

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, nos termos dispostos no artigo 119, §3º, da Lei Orgânica de Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica permitida a utilização do bem imóvel abaixo mencionado pelo prazo de 04 (quatro) anos a Associação Nacional do Cavalo de Rédeas, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, estabelecida na Av. Rota dos Imigrantes, 495 – sala 04 – conjunto 10, na cidade de Holambra/SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 60.004.835/0001-41:

Do Imóvel:

Faz frente para a Avenida João Cruz Neto, onde mede 8,65 metros; pelo lado direito de quem dessa via pública olha para o imóvel; pelo lado esquerdo mede 7,00 metros, confrontando com a Travessa Luiz Lopes Galvão e pelo fundo mede 8,65 metros, na confrontação com a Prefeitura Municipal de Avaré, perfazendo uma área territorial de 60,55 metros.

Art. 2º A presente permissão será gratuita e poderá ser revogada a qualquer tempo e sem prévia notificação, observadas as condições constantes do termo de permissão de uso firmado entre as partes.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Paço Municipal da Estância Turística de Avaré (SP), aos 18 de julho de 2017

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
PREFEITO

**TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM
PÚBLICO MUNICIPAL**

TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO MUNICIPAL QUE FAZEM O MUNICÍPIO DE AVARÉ E ASSOCIAÇÃO NACIONAL DO CAVALO DE RÉDEAS - ANCR

Pelo presente termo de permissão de uso de bem público, de um lado o MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, entidade jurídica de direito público interno, com sede na Praça Juca Novaes, nº 1.169, no Centro, nesta cidade de Avaré/SP, neste ato representado pelo Prefeito, o Sr. JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, brasileiro, solteiro, radialista, prefeito do Município de Avaré, Estado de São Paulo, portador da cédula de identidade RG nº 34.044.592-0/SSPSP, inscrito no CPF/MF sob nº 299.164.958-58, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca

de Avaré, Estado de São Paulo, na Rua Suécia, nº 88, doravante designado simplesmente PERMITENTE, e, de outro lado ASSOCIAÇÃO NACIONAL DO CAVALO DE RÉDEAS, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 60.004.835/0001-41, com sede na Av. Rota dos Imigrantes, 495 – sala 04 – conjunto 10, na cidade de Holambra/SP, neste ato representada por seu Diretor/Presidente Francisco Emílio Costa de Moura, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 6.647.818/SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob nº 994.400.246-15, residente e domiciliado na Rua Calogero Calia nº 150 – apto 42 – Vila Santo Estefano, na cidade de São Paulo-SP, doravante designada simplesmente PERMISSÃOÁRIA têm entre si, justo e acertado o seguinte termo de permissão de uso de bem público, que se compromete a cumprir a qualquer título:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo de Permissão de Uso de Bem Público é lavrado para o fim específico de permitir, nos termos do Decreto nº 4898/2017, a utilização do imóvel localizado na Parque de Exposições Dr. Fernando Cruz Pimentel para sede da referida Associação.

CLÁUSULA SEGUNDA

O bem acima mencionado deverá ser utilizado pelo PERMISSÃOÁRIA única e exclusivamente para a finalidade especificada na cláusula primeira.

CLÁUSULA TERCEIRA

A PERMISSÃOÁRIA expressa sua plena e total concordância com todas as obrigações e requisitos constantes do presente termo e legislação que rege a matéria, e as que venham, no interesse público, ser estabelecidas pelo PERMITENTE.

CLÁUSULA QUARTA

A presente PERMISSÃO é firmada de forma unilateral, a título precário e gratuito, em caráter transitório, podendo ser rescindida, a qualquer tempo, pelo PERMITENTE, em relação a qual a PERMISSÃOÁRIA tem ciência e manifesta sua expressa concordância.

§ 1º. A presente Permissão é realizada de forma precária, ficando facultado tanto à PERMITENTE como à PERMISSÃOÁRIA, a qualquer momento, proceder, respectivamente, à revogação ou rescisão unilateral desse ajuste, desde que comunique tal intenção a outra parte com antecedência de 30 (trinta) dias.

§ 2º Após a notificação de trata o parágrafo primeiro, a PERMISSÃOÁRIA contará com prazo de até 60 (sessenta dias) para desocupar o imóvel e proceder à entrega das chaves, devendo a área concedida ser devolvida em perfeitas condições de uso, tal como recebida.

CLÁUSULA QUINTA

As partes elegem o foro da Comarca de Avaré (SP), para dirimir eventuais dúvidas emergentes do presente Termo, com renúncia expressa de qualquer outro.

Diante da autorização emanada pelo Município de Avaré e da ciência e concordância expressa da PERMISSÃOÁRIA, firmam o presente termo, em duas vias de igual teor e forma, digitadas apenas no anverso, diante das testemunhas abaixo assinadas, para que produza seus jurídicos e efeitos legais

Paço Municipal da Estância Turística de Avaré (SP), 18 de julho de 2017.

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
PREFEITO

Ciente e de acordo:

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DO CAVALO DE RÉDEAS - ANCR
PERMISSÃOÁRIA

Testemunhas:

1. _____

Nome:

RG nº/SSP..... CPF/MF nº

2. _____

Nome:

RG nº/SSP..... CPF/MF nº

Decreto nº 4.902, de 24 de julho de 2017.

(Dispõe sobre regulamentação da Lei nº 1.154 de 18 de Março de 2009, alterada pela Lei nº 1.798, de 17 e junho de 2014).

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, D e c r e t a :

Artigo 1º - A antecipação do Décimo Terceiro Salário de que trata a Lei nº 1.154 de 18 de março de 2009, alterada pela Lei 1.798, de 17 de junho de 2014, fica regulamentada nos termos deste decreto. Artigo 2º - No mês de Dezembro será paga a diferença apurada entre o valor calculado com base na remuneração do mês de dezembro (vencimento, adicionais fixos e variáveis) e o valor pago como antecipação.

§1º - A opção de antecipação de 50% (cinquenta por cento) do décimo terceiro salário tem caráter irrevogável e irretroatável, não podendo ser alterado durante o ano.

§2º - A antecipação do décimo terceiro salário deverá ser requerida até o dia 30 de janeiro de cada exercício, para aqueles servidores que optarem no mês de aniversário (até junho), por meio do formulário "Termo de Opção – Antecipação do 13º Salário", previsto no Anexo I, parte integrante deste Decreto.

Artigo 3º - Fica estabelecido o calendário de pagamento da antecipação de 50% do décimo terceiro salário, inclusive para os servidores inativos:

I – antecipação pelo pagamento no mês/competência de julho;

II - antecipação pelo mês de aniversário (até junho) ;

III – parcela única/dezembro.

Artigo 4º - Na hipótese de exoneração ou dispensa de servidor que tiver recebido parcela de antecipação do décimo terceiro salário, prevista no artigo 3º da Lei nº 1.154/2009, alterada pela da Lei nº 1.798/2014, será efetuada, quando do cálculo da rescisão, a compensação entre o que foi recebido e os vencimentos, salário ou remuneração, do mês em que ocorrer o evento, a que o servidor faz jus.

Artigo 5º - O servidor com acúmulo de cargo, que desejar receber a antecipação do décimo terceiro salário em ambos os vínculos, deverá formalizar uma opção para cada vínculo.

Artigo 6º - Excluem-se da antecipação prevista na Lei nº 1.154/2009, alterada pela Lei nº 1798/2014, os servidores regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas, exceto os admitidos por Concurso Público, bem como servidores afastados pelo período que perdurar o afastamento.

Parágrafo único – Os servidores nomeados e os aniversariantes após 01 de julho não terão direito a antecipação referida no presente Decreto.

Artigo 7º – A antecipação de que trata o presente Decreto, fica condicionada a disponibilidade financeira.

Artigo 8º - Excepcionalmente no exercício de 2017, a antecipação concedida no mês de julho, terá como base as alterações requeridas e implantadas no sistema informatizado de folha de pagamentos, oficializados até 30/06/17, em folha suplementar, ficando autorizado as providências necessárias para processamento junto ao Departamento de Pessoal.

Artigo 9º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto nº 4.406, de 19 de janeiro de 2016. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 24 de julho de 2017

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
PREFEITO

Decreto nº 4.905, de 26 de julho de 2017

(Dispõe sobre homologação de concessão e pagamento do Adicional de Qualificação aos Profissionais da Educação Básica, previsto no artigo 7º, inciso I e artigo 8º, incisos I, II e III e parágrafos 1º ao 9º, ambos da Lei Complementar nº 216, de 03 de maio de 2016)

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, CONSIDERANDO, as disposições previstas no artigo 7º, inciso I, do artigo 8º, incisos I, II e III e parágrafos 1º ao 9º, ambos da Lei Complementar Nº 216, de 03 de maio de 2016 e do Decreto Nº 3.585 de 07 de junho de 2013, que concede Adicional de Qualificação aos profissionais da Educação Básica estáveis e em efetivo e integral exercício das funções inerentes ao seu cargo, CONSIDERANDO, a análise da documentação comprobatória apresentada pelos Profissionais da Educação Básica, CONSIDERANDO, que após a homologação da Lei Complementar Nº 216, de 03 de maio de 2016, somente serão aceitos cursos presenciais e ou "on line" ministrados pela Secretaria Municipal de Educação ou órgãos e instituições indicados e homologados pela SME, CONSIDERANDO, o relatório final apresentado pela Comissão Técnica de Gestão de Carreiras da Educação Básica,

Decreto:

Artigo 1º - Ficam enquadrados nos percentuais para concessão do Adicional de Qualificação, de acordo com a somatória de horas apresentadas nos certificados analisados, os profissionais abaixo discriminados.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de 1º de agosto de 2017, observando-se o disposto nos artigos 7º e 8º da Lei Complementar N° 216, de 03 de maio de 2016.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 26 de julho de 2017.

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
PREFEITO MUNICIPAL

CODIGO	NOME	SITUAÇÃO	CARGO	ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO
9028	ANA MARIA DA SILVA	ATIVO	ADI	13%
8890	ANA PAULA BENINCASI S. DE GODOY	ATIVO	PROF.ADJ	13%
7733	ANGELA CRISTINA MOREIRA	ATIVO	PEB I	13%
9116	APARECIDA DA CRUZ DE OLIVEIRA	ATIVO	ADI	13%
5298	APARECIDA ESPOSITO PINA MILANI	ATIVO	ADI	8%
8991	AZELIA SERRANO	ATIVO	PEB II	13%
7452-2	CINTIA DE CASSIA JONAS	ATIVO	PEB II	5%
9050	ERICA MACEDO FRANCISCO	ATIVO	ADI	13%
7796-2	GILMARA ABREU VIANA	ATIVO	PEB I	13%
9125	IEDA MARIA RODRIGUES PIERONI	ATIVO	ADI	13%
9034	ISIS REGINA ROBERTO DE CASTILHO	ATIVO	ADI	13%
9035	IVANA CAVECCI	ATIVO	ADI	5%
8003	IVAN CAMPOS DE RAMOS	ATIVO	PEB I	13%
5874	IVETE APARECIDA DA SILVA	ATIVO	ADI	13%
7168	IZA MARA LOPES VIEIRA	ATIVO	PROF.ADJ.	13%
9070	JOELMA DE CAMPOS WOLF	ATIVO	ADI	8%
7946	JOSÉ MARCELO DE LIMA	ATIVO	ADI	13%
8858	JUSNER JUSTO DE OLIVEIRA	ATIVO	ADI	13%
7195-2	KEITY ELIANE DE ALMEIDA BARROS	ATIVO	ADI	13%
8755	LUCIA HELENA CLETO	ATIVO	PROF.ADJ.	5%
8014	MARCIA MAGNA DA SILVEIRA D. PEROTO	ATIVO	PEB I	13%
9061	PAULA FÁRIA DA SILVA	ATIVO	ADI	13%
8610	PRISCILA GALVÃO DE ALMEIDA LEME	ATIVO	PEB II	13%
8993	RENATA HELENA PEREIRA ROCHA	ATIVO	PROF.ADJ	5%
9039	RENATA PERES COSTA	ATIVO	ADI	13%
9123	RENATA SUZELI DOMINGUES DE OLIVEIRA	ATIVO	ADI	13%
7771	RITA DE CASSIA PIRES MARTINS	ATIVO	PEB I	13%
8730	RITA DE CASSIA PIRES MARTINS	ATIVO	PROF.ADJ	13%
9041	SARA DE ALMEIDA PEREIRA	ATIVO	ADI	13%
8901	SILVANA SELMA DOS SANTOS	ATIVO	PROF.ADJ.	13%
7809	VANESSA APARECIDA PRESTIA DA SILVA	ATIVO	ADI	13%
9044	VANESSA DE SOUZA FRANCISCO	ATIVO	ADI	13%
7558	VIVIANE CRISTINA CEARA	ATIVO	ADI	13%
9010	ZULEICA CONCEIÇÃO DA SILVA	ATIVO	ADI	13%

DECRETO N° 4906, DE 27 DE JULHO DE 2017 - LEI N.2066

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE AVARÉ, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$433.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)	433.000,00
06 08 01 DEPARTAMENTO DE GESTÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO-OMSE	
428 12 361 2008.2046.0000	130.000,00
3.3.90.30.00	F.R.: 0 05 13
05	TRANSPORTE ALUNOS ENSINO FUNDAMENTAL
220 006	MATERIAL DE CONSUMO
	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
	CONTRIBUIÇÃO SALÁRIO EDUCACAO
30 02 02 DEPTO DE REPAROS E MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS	
1871 04 122 7001.2235.0000	33.000,00
3.3.90.30.00	F.R.: 0 01 00
01	MATERIAL DE CONSUMO
110 000	TESSOURO GERAL
30 02 05 SETOR DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA PÚBLICA	
1958 15 452 5002.2171.0000	70.000,00
3.3.90.39.00	F.R.: 0 01 00
01	CONSERVAÇÃO DE PRACAS, PARQUES E JARDINS
110 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
	TESSOURO GERAL
1929 15 451 5003.2173.0000	200.000,00
3.3.90.30.00	F.R.: 0 01 00
01	CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS
110 000	MATERIAL DE CONSUMO
	TESSOURO GERAL
Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:	
Anulação:	
06 08 01 DEPARTAMENTO DE GESTÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO-OMSE	
431 12 361 2008.2046.0000	-130.000,00
4.4.90.52.00	F.R. Grupo: 0 05 13
05	TRANSPORTE ALUNOS ENSINO FUNDAMENTAL
220 006	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
	CONTRIBUIÇÃO SALÁRIO EDUCACAO
30 02 02 DEPTO DE REPAROS E MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS	
1866 04 122 7001.1132.0000	-25.000,00
4.4.90.52.00	F.R. Grupo: 0 01 00
01	AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO P/TRANSPORTE DE MÁQUINAS
110 000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
	TESSOURO GERAL
30 02 05 SETOR DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA PÚBLICA	
1931 15 451 5003.2173.0000	-270.000,00
3.3.90.39.00	F.R. Grupo: 0 01 00
01	CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS
110 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
	TESSOURO GERAL
1945 15 452 5001.2168.0000	-4.000,00
4.4.90.52.00	F.R. Grupo: 0 01 00
01	VARRIÇÃO DE RUAS
110 000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
	TESSOURO GERAL
1970 17 512 5006.2180.0000	-4.000,00
3.3.90.30.00	F.R. Grupo: 0 01 00
01	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE CORREGOS
110 000	MATERIAL DE CONSUMO
	TESSOURO GERAL
Anulação (-)	-433.000,00

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSELYR B. COSTA SILVESTRE
PREFEITO MUNICIPAL

Decreto nº 4.907, de 28 de julho de 2017.

(Dispõe sobre a reorganização do Conselho Municipal de Educação - CME).

Joselyr Benedito Costa Silvestre, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando de suas atribuições, que são conferidas por lei. DECRETA:

Artigo 1º- Fica Reorganizado na forma abaixo, o Conselho Municipal de Educação, nos termos da Lei Municipal nº 2.001, de 26 de abril de 2017.

Membros:

Segmento: Representante da Educação Infantil

Titular: Aparecida Sônia de Assis Nishihara (reorganizado)

Suplente: Amélia Maria Scucuggia (reorganizado)

Segmento: Representante do Ensino Fundamental

Titular: Sandra Aparecida dos Santos Reis

Suplente: Celso Oliveira Mello

Segmento: Representante da Educação de Jovens e Adultos

Titular: Maria de Lourdes Carvalho Oliveira

Suplente: Maria Eliana Castanheira Kairallah

Segmento: Representante da Educação Especial

Titular: Maria José da Cunha

Suplente: Francisca Clarice Vart Castanho

Segmento: Representante dos Diretores da Rede Municipal de Ensino

Titular: Irani Montanha Guardiola

Suplente: Leni Elisabete Andrade Rocha

Segmento: Representante de Pais de alunos da Rede Municipal de Ensino

Titular: Joice Aparecida Firmino

Suplente: Patrícia Helena Kioko Yamada (reorganização)

Titular: Rosângela Martins Santos

Suplente: Damaris Martins Moreira

Segmento: Representante da Sociedade Civil

Titular: Marlene Vieira da Silva

Suplente: Gumercindo Castellucci Filho

Titular: João Batista Lima

Suplente: Neusa Aparecida Viana Gambini

Segmento: Representante da Educação Estadual do Município

Titular: Adriana Maria Mendonça

Suplente: Elenir da Silva Ilali

Segmento: Representante do Conselho de Alimentação Escolar

Titular: Hermes Rodrigues Pereira

Suplente: Maria Auxiliadora da Silva

Segmento: Representante das Escolas Particulares do Ensino Básico do Município:

Titular: Maria Imaculada de Melo Villen

Suplente: Nelbia Maria Ferezin

Segmento: Representante da Educação Superior

Titular: Juliana Heloisa Moreno Rutigliano

Suplente: Miriam Carvalho

Segmento: Representante do Conselho do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB):

Titular: Roseli Domingues de Albuquerque

Suplente: Patrícia Paes

Segmento: Representante do Conselho Tutelar

Titular: Marta Luzia Andrade Noronha Prado

Suplente: Bianca Cristina Viana Gambini

Segmento: Representante dos Supervisores de Ensino da Rede Municipal de Ensino

Titular: Fátima Cristina Veiga Benini

Suplente: Antônio Sergio Conti

Segmento: Representante do Gabinete do Prefeito

Titular: Ana Márcia Calijuri

Suplente: Erivânia Rodrigues da Silva

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 28 de julho de 2017.

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
PREFEITO

RETIRE GRATUITAMENTE O SEMANÁRIO OFICIAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ NO PAÇO MUNICIPAL, CENTRO ADMINISTRATIVO E NAS BANCAS.



LICITAÇÃO

AVISO DE EDITAL

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 004/17 – PROCESSO N° 303/17

Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de projeto de terraplanagem com cálculo de volume, levantamento planialtimétrico, perfil longitudinal, demarcação, terraplanagem e acompanhamento de execução de serviços para as Ruas Coronel João Cruz e Lázaro Benedito de Oliveira.

Data de Encerramento: 31 de agosto de 2017 às 09:30 horas, Dep. Licitação.

Data de abertura: 31 de agosto de 2017 às 10 horas.

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 Ramal 229 – www.avare.sp.gov.br – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 28 de julho de 2017 – Érica Marin Henrique – Presidente da Comissão Permanente para Julgamento de Licitações.

TERMO DE DELIBERAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 097/17 – PROCESSO N° 270/17

Considerando solicitação da Secretaria Municipal de Educação e da Central de Alimentação, a Senhora CRISLAINE APARECIDA SANTOS, Pregoeira Oficial, no uso de suas atribuições legais, DETERMINA a rerratificação do edital nos termos a serem conferidos no site: www.avare.sp.gov.br.

Assim, nos moldes do artigo 21, inciso 4º da Lei 8.666/93 c/c Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, fixa-se o dia 10 de agosto de 2017, às 10 horas para início da sessão. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 26 de julho de 2017.

PREGÃO PRESENCIAL N° 102/17 – PROCESSO N° 279/17

Considerando solicitação da Secretaria Municipal de Administração, a Senhora CRISLAINE APARECIDA SANTOS, Pregoeira Oficial, no uso de suas atribuições legais, DETERMINA a rerratificação do edital nos termos a serem conferidos no site: www.avare.sp.gov.br.

Assim, nos moldes do artigo 21, inciso 4º da Lei 8.666/93 c/c Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, fixa-se o dia 10 de agosto de 2017, às 15 horas para início da sessão. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 26 de julho de 2017.

TERMO DE REVOGAÇÃO

Fica REVOGADA a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO n° 092/17 – Processo n° 228/17, que tem por objeto a aquisição de Materiais para manutenção e instalação de ar condicionado, conforme solicitação da secretaria municipal de serviço, conforme preceitua o artigo 49, primeira parte da Lei 8.666/93 c/c a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal. Revogada em: 26/07/2017. Joselyr Benedito Costa Silvestre – Prefeito da Estância Turística de Avaré.

Fica REVOGADA a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL N° 077/17 – PROCESSO n° 206/17, objetivando a contratação de empresa para serviços de gráfica – aquisição de bloco de controle de tráfego para a Educação, conforme preceitua o artigo 49, primeira parte da Lei 8.666/93 c/c a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal – Revogada em: 25/07/2017 – Josiane Aparecida Lopes de Medeiros – Secretária Municipal de Educação.

Fica REVOGADA a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL N° 078/17 – PROCESSO n° 207/17, objetivando o registro de preços para eventual contratação futura de empresa para realização de exames de baciloscopia de koch, conforme preceitua o artigo 49, primeira parte da Lei 8.666/93 c/c a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal – Revogada em: 24/07/2017 – Roslindo Wilson Machado – Secretário Municipal de Saúde.

Fica REVOGADA a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL N° 079/17 – PROCESSO n° 210/17, objetivando a aquisição de pedras tipo mosaico para serem usados nas calçadas e praças públicas, conforme preceitua o artigo 49, primeira parte da Lei 8.666/93 c/c a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal – Revogada em: 24/07/2017 – Sérgio Aparecido Gallego Júnior – Secretário Municipal de Serviços.

Fica REVOGADA a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL N° 100/17 – PROCESSO n° 277/17, objetivando a aquisição de viatura orgânica para o Corpo de Bombeiros de Avaré, conforme preceitua o artigo 49, primeira parte da Lei 8.666/93 c/c a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal – Revogada em: 24/07/2017 – Murilo Daniel da Silva – 1º Tenente PM – Cmt PB do Corpo de Bombeiros.

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO

Joselyr Benedito Costa Silvestre – Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA as empresas EDEVALDO FORTES SIMÕES JUNIOR 93121911015 (Lote 02), no valor global de R\$ 916,50 (Novecentos e dezesseis reais e cinquenta centavos) e MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENÇONE ME (Lote 03), no valor global de R\$ 2.404,80 (Dois mil, quatrocentos e quatro reais e oitenta centavos), responsáveis pelo fornecimento de fragmentadora de papel e caixa plástica com tampa para VISA, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, relativa ao Pregão Eletrônico nº. 062/17 – Processo nº. 154/17 – Homologado em: 05/07/2.017.

Roslindo Wilson Machado – Secretário Municipal de Saúde da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.813/17, e conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA a empresa VERA LÚCIA FRANCISCA DOS SANTOS EPP, no valor global de R\$ 5.393,40 (Cinco mil, trezentos e noventa e três reais e quarenta centavos), responsável pelo fornecimento de bolsas de lona modelo tiracolo para atender a VISA, relativa ao Pregão Eletrônico nº. 079/17 – Processo nº. 200/17 – Homologado em: 03/07/2.017.

Roslindo Wilson Machado – Secretário Municipal de Saúde da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.813/17, e conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA a empresa EMPÓRIO HOSPITALAR COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS HOSPITALARES LTDA, no valor global de R\$ 22.836,56 (Vinte e dois mil, oitocentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), responsável pelo eventual fornecimentos de suplemento alimentar para atender de mandado judicial, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, referente ao Pregão Eletrônico nº 086/17 – Processo nº 222/17. Homologado em: 12/07/2017.

Roslindo Wilson Machado – Secretário Municipal de Saúde da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.813/17, e conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA a empresa AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI – EPP, no valor global de R\$ 126.655,30 (Cento e vinte e seis mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e trinta centavos), responsável pela ata de registro de preço para eventual fornecimento de medicamentos para atender mandado judicial, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, referente ao Pregão Eletrônico nº 090/17 – Processo nº 226/17. Homologado em: 21/07/2017.

Roslindo Wilson Machado – Secretário Municipal de Saúde da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.813/17, e conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA as empresas AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI – EPP, no valor global de R\$ 363.640,68 (Trezentos e sessenta e três mil, seiscentos e quarenta reais e sessenta e oito centavos), CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, no valor global de R\$ 37.940,40 (Trinta e sete mil, novecentos e quarenta reais e quarenta centavos) e NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, no valor global de R\$ 20.947,20 (Vinte mil, novecentos e quarenta e sete reais e vinte centavos), responsável da ata de registro de preço para futura aquisição de medicamentos para atender a rede básica, pronto socorro, samu, caps, ambulatório dst e case, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, referente ao Pregão Eletrônico nº 091/17 – Processo nº 227/17. Homologado em: 27/07/2017.

Roslindo Wilson Machado – Secretário Municipal de Saúde da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.813/17, e conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA a empresa COMERCIAL MANHANI LTDA ME, no valor global de R\$ 2.782,67 (Dois mil, setecentos e oitenta e dois reais e sessenta e sete centavos), responsável pelo fornecimento de refrigerador para o Almoxarifado da Saúde, relativa ao Pregão Eletrônico nº. 094/17 – Processo nº. 234/17 – Homologado em: 20/07/2.017.

Roslindo Wilson Machado – Secretário Municipal de Saúde da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.813/17, e conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA a empresa SALVI, LOPES & CIA LTDA ME, no valor global de R\$ 9.510,60 (Nove mil, quinhentos e dez reais e sessenta centavos), responsável pelo registro de preços para eventual fornecimento de materiais descartáveis para o Pronto Socorro e paciente de Mandado Judicial, relativa ao Pregão Eletrônico nº. 099/17 – Processo nº. 239/17 – Homologado em: 20/07/2.017.

Josená Bijolada Araújo – Secretário Municipal de Comunicação da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.813/17, e conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA a empresa PHÁBRICA DE PRODUÇÕES SERVIÇOS DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA EPP, no valor global de R\$ 205.000,00 (Duzentos e cinco mil reais), responsável pelo registro de preços para contratação futura de empresa para prestação de serviços de agenciamento de publicação em jornal diário de grande circulação no Estado de São Paulo, relativa ao Pregão Eletrônico nº. 121/17 – Processo nº. 290/17 – Homologado em: 26/07/2.017.

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL

Roslindo Wilson Machado – Secretário Municipal de Saúde da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.813/17, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA a Empresa CLÍNICA MÉDICA E FONOAUDIOLOGIA SÃO LUIS LTDA, objetivando o registro de preços para realização de exames de ecocardiograma, holter 24 horas e teste ergométrico, relativa ao Pregão Presencial nº. 050/17 – Processo nº. 149/17 – Homologado em: 19/07/17.

Roslindo Wilson Machado – Secretário Municipal de Saúde da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.813/17, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA a Empresa AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI EPP, objetivando o registro de preços para eventual aquisição de protetor solar para o Ambulatório DST/AIDS, relativa ao Pregão Presencial nº. 063/17 – Processo nº. 179/17 – Homologado em: 05/07/17.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Dispensa nº. 051/17 – Processo nº. 298/17

Fica ratificada a Dispensa de Licitação a empresa CV PRODUTOS MÉDICOS LTDA, com valor total de R\$ 840,00 (Oitocentos e quarenta reais), objetivando a calibração de equipamentos de exames de emissões otoacústicas OTOREAD – CAISMA, com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 24 de julho de 2.017 – Roslindo Wilson Machado – Secretário Municipal de Saúde da Estância Turística de Avaré.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE PREGÃO ELETRÔNICO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 086/17 – Processo nº 222/17
Órgão Gerenciador: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Detentora: EMPÓRIO HOSPITALAR COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS HOSPITALARES LTDA
Valor global: R\$ 22.836,56 (Vinte e dois mil, oitocentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos)
Objeto: Registro de Preços para eventual fornecimentos de suplemento alimentar para atender de mandado judicial, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde
Data da Assinatura da Ata de Registro de Preços: 12/07/2017

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 090/17 – Processo nº 226/17
Órgão Gerenciador: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Detentora: AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI – EPP
Valor global: R\$ 126.655,30 (Cento e vinte e seis mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e trinta centavos)
Objeto: Registro de preço para eventual fornecimento de medicamentos para atender mandado judicial, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde
Data da Assinatura da Ata de Registro de Preços: 21/07/2.017

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 091/17 – Processo nº 227/17
Órgão Gerenciador: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Detentora: AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI – EPP
Valor global: R\$ 363.640,68 (Trezentos e sessenta e três mil, seiscentos e quarenta reais e sessenta e oito centavos)
Detentora: CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Valor global: R\$ 37.940,40 (Trinta e sete mil, novecentos e quarenta reais e quarenta centavos)
Detentora: NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Valor global: R\$ 20.947,20 (Vinte mil, novecentos e quarenta e sete reais e vinte centavos)
Objeto: Registro de preço para futura aquisição de medicamentos para atender a rede básica, pronto socorro, samu, ambulatório dst e case, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde
Data da Assinatura da Ata de Registro de Preços: 27/07/2017

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 099/17 – Processo nº. 239/17
Órgão Gerenciador: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Detentora: SALVI, LOPES & CIA LTDA ME
Objeto: Registro de preços para eventual fornecimento de materiais descartáveis para o Pronto Socorro e paciente de Mandado Judicial
Valor Global: R\$ 9.510,60 (Nove mil, quinhentos e dez reais e sessenta centavos)
Data da Assinatura da Ata de Registro de Preços: 20/07/2.017

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 121/17 – Processo nº. 290/17
Órgão Gerenciador: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Detentora: PHÁBRICA DE PRODUÇÕES SERVIÇOS DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA EPP
Objeto: Registro de preços para contratação futura de empresa para prestação de serviços de agenciamento de publicação em jornal diário de grande circulação no Estado de São Paulo
Valor Global: R\$ 205.000,00 (Duzentos e cinco mil reais)
Data da Assinatura da Ata de Registro de Preços: 26/07/2.017

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL

Modalidade: Pregão Presencial nº. 050/17 – Processo nº. 149/17
Órgão Gerenciador: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Detentora: CLÍNICA MÉDICA E FONOAUDIOLOGIA SÃO LUIS LTDA
Objeto: Registro de preços para realização de exames de ecocardiograma, holter 24 horas e teste ergométrico
Valor Global: R\$ 188.316,60 (cento e oitenta e oito mil trezentos e dezesseis reais e sessenta centavos)
Data da Assinatura da Ata de Registro de Preços: 19/07/2017

Modalidade: Pregão Presencial nº. 063/17 – Processo nº. 179/17
Órgão Gerenciador: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Detentora: AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI EPP
Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de protetor solar para o ambulatório DST/AIDS
Valor Global: R\$ 1.442,00 (um mil quatrocentos e quarenta e dois reais)
Data da Assinatura da Ata de Registro de Preços: 05/07/2017

EXTRATO DE CONTRATO DE DISPENSA

Modalidade: Dispensa nº. 051/17 – Processo nº. 298/17
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contratada: CV PRODUTOS MÉDICOS LTDA
Objeto: Calibração de equipamentos de exames de emissões otoacústicas OTOREAD – CAISMA
Valor Global: R\$ 840,00 (Oitocentos e quarenta reais)
Data da Assinatura do Contrato: 24/07/2.017

EXTRATO DE CONTRATO DE PREGÃO ELETRÔNICO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 062/17 – Processo nº. 154/17
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contratada: EDEVALDO FORTES SIMÕES JUNIOR 93121911015 (Lote 02)
Valor Global: R\$ 916,50 (Novecentos e dezesseis reais e cinquenta centavos)
Contratada: MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENÇONE ME (Lote 03)
Valor Global: R\$ 2.404,80 (Dois mil, quatrocentos e quatro reais e oitenta centavos)
Objeto: Fornecimento de fragmentadora de papel e caixa plástica com tampa para VISA, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde
Data da Assinatura do Contrato: 05/07/2.017

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 079/17 – Processo nº. 200/17
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contratada: VERA LÚCIA FRANCISCA DOS SANTOS EPP
Objeto: fornecimento de bolsas de lona modelo tiracolo para atender a VISA
Valor Global: R\$ 5.393,40 (Cinco mil, trezentos e noventa e três reais e quarenta centavos)
Data da Assinatura do Contrato: 03/07/2.017

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 094/17 – Processo nº. 230/17
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contratada: COMERCIAL MANHANI LTDA ME
Objeto: Fornecimento de refrigerador para o Almoxarifado da Saúde
Valor Global: R\$ 2.782,67 (Dois mil, setecentos e oitenta e dois reais e sessenta e sete centavos)
Data da Assinatura do Contrato: 20/07/2.017

TERMO ADITIVO

PREGÃO PRESENCIAL N° 082/15 – Processo n°. 436/15 (Contrato n° 445/15) fica aditado o valor de R\$ 2.850,00 (Dois mil, oitocentos e cinquenta reais), para a empresa MALUF & TINÓS LTDA EPP, o que corresponde a 1,9% (Um vírgula nove por cento) do valor total adjudicado no processo licitatório em questão, objetivando na Prestação de serviços de locação de equipamentos multifuncionais de impressão, cópias e digitalização, com o fornecimento e instalação de equipamentos com tecnologia laser. Assinatura do Termo Aditivo em: 24/07/2017.

TERMO DE PRORROGAÇÃO

Fica PRORROGADO o contrato na modalidade PREGÃO PRESENCIAL N° 039/13 – Processo n°. 096/13, (Contrato n° 120/13), que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a empresa MEDIC TEC AMBIENTAL LTDA ME, objetivando a prestação de serviço de transporte, tratamento adequado e destinação final de resíduos de serviços de saúde e carcaças de animais mortos nos locais de coleta do Município de Avaré, com prorrogação até 28 de abril de 2018. Judésio Borges – Secretário Municipal do Meio Ambiente da Estância Turística de Avaré.

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL N° 007/17 – PROCESSO N° 027/17**

Analisando os autos, nesta data, foram verificadas divergências quanto ao Termo Aditivo n° 194/17 do Contrato n° 047/17 do PREGÃO Presencial n° 007/17 – Processo n° 027/17, motivo pelo qual os atos praticados por este setor deverão ser rerratificados e assinado pelo Senhor Prefeito e pela empresa.

Onde se lia: (...) representada pela Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, a Senhora ÉRICA ALESSANDRA ALVES, brasileira, divorciada, portadora do RG n° 19.927.702-3 e do CPF/MF n° 095.732.388-37, residente e domiciliado na cidade de Avaré/SP (...)

(...) cujo objeto é a aquisição de cestas básicas para a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social. (...)

Agora se leia: (...) representada pelo Senhor Prefeito, JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, brasileiro, solteiro, portador do RG n° 34.044.592-0 SSP/SP e do CPF/MF n° 299.164.958-58, residente e domiciliado à Rua Suécia, n° 88 – Jardim Europa – Avaré/SP (...)

(...) cujo objeto é aquisição de cestas básicas para o Fundo Social da Solidariedade. (...)

TERMO DE REVOGAÇÃO

Fica REVOGADA a licitação na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 043/17 – Processo n°. 243/17, objetivando a formalização de Termo de Cooperação Técnica entre a Municipalidade e o Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo, sem aporte financeiro pelas partes, conforme preceitua o artigo 49 da Lei 8.666/93. Revogada em: 25/07/2017. Itamar de Araújo – Secretário Municipal de Fazenda da Estância Turística de Avaré.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO N° 088/17 – PREGÃO ELETRÔNICO N° 036/17 – ATA DE REGISTRO N° 124/17
OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de suplemento alimentar para atender pacientes de Mandado Judicial.

DETENTORA: CIRÚRGICA NOVA ERA LTDA – ME

Item	DESCRIÇÃO	Qt	Un	Valor Un	Valor total
1	LEITE APTAMIL 2 – 400 GRS	384	latas	26,15	10.041,80
2	LEITE NAN CONFORT 1 – 400 GRS	576	latas	27,85	16.041,80

VALOR GLOBAL: R\$ 26.083,20 (vinte e seis mil, oitenta e três reais e vinte centavos).

Assinatura: 12/04/2017 – Vigência: 11/04/2018

PROCESSO N° 130/17 – PREGÃO ELETRÔNICO N° 047/17 – ATA DE REGISTRO N° 129/17
OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de material de espuma de poliuretano para traqueostomia.

DETENTORA: MAX MEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA

Item	DESCRIÇÃO	Qt	Un	Valor Un	Valor total
1	Material de espuma de poliuretano para traqueostomia 10x10 cm	432	Un	25,86	11.171,52

VALOR GLOBAL: R\$ 11.171,52 (onze mil, cento e setenta e um reais e cinquenta e dois centavos). Assinatura: 26/04/2017 – Vigência: 25/04/2018

Comunicado

O Presidente do Fundo Social de Solidariedade, comunica que na segunda - feira dia 31/07/2017 estará realizando a entrega de roupas da "Campanha do Agasalho de 2017", a distribuição será das 9:30 às 15:00 no Centro Cultural "Ester Pires Novaes" na rua Ceará 1507, Centro - Avaré.

Para mais informações ligue 3731-2658 / 3733-9190 - Fundo Social de Solidariedade

PROCESSO: 097/17 – PREGÃO PRESENCIAL:**034/17 – ATA DE REGISTRO: 113/17**

OBJETO: Registro de preços para eventual contratação futura de empresa para reconstrução de mosaico português de praças e calçadas públicas.

MÁRCIO JOSÉ DE SOUZA NOSSA EPP

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1) Nos termos do Pregão Presencial n° 034/17 – Processo n° 097/17, de 31 de março de 2017, fica a empresa MÁRCIO JOSÉ DE SOUZA NOSSA EPP, responsável pela ata de registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para a execução de instalação e reconstrução de mosaico português em praças e passeios públicos (calçadas), nas cores preto e amarelo, com assentamento conforme padrão das calçadas da cidade, com regularização do solo, massa de assentamento com areia, cimento, rejunte de areia, com reaproveitamento de pedras, sendo o fornecimento do material por conta da Prefeitura, perfazendo um total de 2.000 m².

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO REGISTRADO

4.1. O valor unitário por m² da ata de registro de preços é de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais).

4.2. O valor global da ata de registro de preços é de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).

VIGÊNCIA: 12 meses – Assinatura: 06/04/2017

PROCESSO: 128/17 – PREGÃO PRESENCIAL:**044/17 – ATA DE REGISTRO: 121/17**

OBJETO: Registro de preços para eventual contratação futura de empresa para assentamento de guias e reparos em lajotas nas vias públicas.

RGM INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA ME

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Nos termos do Pregão Presencial n° 044/17 – Processo n° 128/17, de 07 de abril de 2017, fica a empresa RGM INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA ME, responsável pela ata de registro de preço para eventual contratação de empresa para prestação de serviços de mão de obra especializada para execução de reparos em vias públicas, com assentamento de guias pré moldadas e de pavimentos com lajotas de concreto, com espessura de 8cm, em diversas vias públicas do município.

300 m² de assentamento de guia;

1.000 m² reparos de lajotas;

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO REGISTRADO

4.1. O valor global da ata de registro de preços é de R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais). Sendo o valor unitário de assentamento de guia é de R\$ 10,00 (dez reais) e o valor unitário de reparos de lajotas é de R\$ 16,00 (dezesseis reais).

VIGÊNCIA: 12 meses – Assinatura: 12/04/2017

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal n°. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de peças para roçadeira, tal quebra de ordem cronológica é necessária para a manutenção e conservação de praças, parques e jardins da Municipalidade.

Fornecedor : Fortserras Com. De Maq. E Equip. Ltda EPP

Empenho(s) : 7826, 7827/2017

Valor : R\$ 18.476,16

Avaré, 29 de julho de 2017

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal n°. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de cotas de gás, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para a manutenção e divisão de serviços municipais.

Fornecedor : Evelyn Cristina Torcineli- ME

Empenho(s) : 6361, 7699/2017

Valor : R\$ 1.318,00

Avaré, 29 de julho de 2017

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal n°. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de consulta medicas de ginecologista , tal quebra de ordem se faz necessária para bom atendimento da municipalidade.

Fornecedor : Ana Paula Dalcim

Empenho(s) : 528/2017

Valor : R\$ 5.000,00

Avaré, 29 de Julho de 2017

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal n°. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de Manutenção de Equipamentos Médicos, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atendimento da área da Secretaria Municipal da Saúde.

Fornecedor : ANGELA REGINA GOMES B. SILVA ME

Empenho(s) : 14495/2015, 151/2016

Valor : R\$ 11.183,00

Avaré, 29 de Julho de 2017

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal n°. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de gêneros alimentícios, tal quebra de ordem se faz necessária para Fornecimento de Alimentação para Ações Assistenciais.

Fornecedor: Atacadão Logística e Alimentos Eireli

Empenho : 3635, 8095, 7816/2017

Valor : R\$ 5.631,35

Avaré, 29 de Julho de 2017

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal n°. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de material descartável, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária atendimento emergencial em Pronto Socorro e mandado judicial.

Fornecedor : Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.

Empenho(s) : 7802, 7803, 6888, 6891/2017

Valor : R\$ 9.871,49

Avaré, 29 de Julho de 2017

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal n°. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de hortifrúti, tal quebra de ordem se faz necessária para fornecimento de alimentação para Ações Assistenciais .

Fornecedor : Comercial Taquarussu Ltda

Empenho(s) : 6658, 4782/2017

Valor : R\$ 5.277,88

Avaré, 29 de Julho de 2017

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal n°. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica para pagamentos por se tratar de aquisição e recarga de extintores de incêndio, reste hidrostático, placas e suporte para extintores, materiais diversos e placas fotoluminescente, tal quebra de ordem se faz necessária para o bom atendimento a municipalidade.

Fornecedor : E. J. Castilho & Cia Ltda

Empenho(s): 19376, 19378/2016, 1987, 2145, 6892, 6893/2017

Valor : R\$ 3.807,80

Avaré, 29 de Julho de 2017

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)
 Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço prestado com Publicação, Renovação e Inclusão de Certificado Digital das funcionárias do Departamento de Licitação no Sistema da Pubnet no site da Imprensa Oficial, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para a publicação de editais da Municipalidade.
 Fornecedor : Imprensa Oficial Estado S.A
 Empenho(s) : 9855, 9417/2017
 Valor : R\$ 14.907,13
 Avaré, 29 de Julho de 2017

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
 Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)
 Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de peças, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção da frota municipal, sendo imprescindível para o bom funcionamento dos serviços de transporte da Municipalidade.
 Fornecedor : J. Marangoni Comercial – Importação e Exportação
 Empenho(s) : 5151, 6633, 6487, 6488, 6490/2017
 Valor : R\$ 14.758,69
 Avaré, 29 de Julho de 2017

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
 Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)
 Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço prestado com publicação, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária por se tratar de serviço prestado com publicações de editais da Municipalidade.
 Fornecedor : Kali Propaganda e Publicidade Eirelei Epp
 Empenho(s) : 8587, 9859/2017
 Valor : R\$ 4.130,00
 Avaré, 29 de julho de 2017

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
 Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)
 Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de locação de caminhão coleta de lixo, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para coleta do lixo domiciliar e para Secretaria Municipal do Meio Ambiente.
 Fornecedor : Provac Terceirização de Mão de Obra Ltda
 Empenho(s) : 3431/2017
 Valor : R\$ 58.000,00
 Avaré, 29 de Julho de 2017

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
 Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)
 Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de tambor de folha, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para recolhimento do lixo reciclável da Municipalidade.
 Fornecedor : Shini Ind. e Com. De Plásticos Ltda
 Empenho(s) : 6316/2017
 Valor : R\$ 7.260,00
 Avaré, 29 de Julho de 2017

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
 Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)
 Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fretamento de micro-ônibus para transporte de pacientes, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para Secretaria Municipal de Saúde..
 Fornecedor : Viação Lira
 Empenho(s) : 248/2017
 Valor : R\$ 28.789,00
 Avaré, 29 de Julho de 2017

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
 Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)
 Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de oxigênio e gás medicinal, locação de cilindros para atendimento de pacientes Home Care, PSM, UBS, SAMU, USF e Ambulância.
 Fornecedor : White Martins Gases Industriais Ltda
 Empenho(s) : 789/2017
 Valor : 18.253,34
 Avaré, 29 de Julho de 2017

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
 Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)
 Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica para pagamento de fornecimento de carimbos, tal quebra de ordem se faz necessária para manutenção dos serviços administrativos da Municipalidade.
 Fornecedor: Merigui & Merigui Ltda Me
 Empenho(s): 4355, 8230, 3155, 3220, 6676, 2905, 2897, 4354, 2896, 3615, 6338, 2904/2017
 Valor : R\$ 1.075,00
 Avaré, 29 de Julho de 2017

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
 Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)
 Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de recargas de cartão magnético para passe escolar, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para transporte de alunos do Ensino Fundamental.
 Fornecedor : Rápido Sumaré Ltda.
 Empenho(s) : 2015/2017
 Valor : R\$ 87.223,00
 Avaré, 29 de Julho de 2017

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
 Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)
 Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de 02 roteadores e assinatura anual, tal quebra de ordem se faz necessária para controle de acesso, armazenamento dos dados do login, de acordo com o marco civil da internet.
 Fornecedor : Wide TI Desenvolvimento de Soluções Ltda-ME
 Empenho(s) : 9474/2017
 Valor : R\$ 900,00
 Avaré, 29 de Julho de 2017

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
 Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)
 Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de peças, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção da frota municipal, sendo imprescindível para o bom funcionamento dos serviços de transporte da Municipalidade.
 Fornecedor : J. Marangoni Comercial – Importação e Exportação
 Empenho(s) : 5055/2017
 Valor : R\$ 516,68
 Avaré, 29 de Julho de 2017

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
 Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)
 Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de material pedagógico para os alunos das escolas da Rede Municipal de Educação Infantil 1ª e 2ª etapa (Jardim I e II), professores e equipe de apoio.
 Fornecedor : Sistema de Ensino Uno Ltda
 Empenho(s) : 2417/2016
 Valor : R\$ 28.920,00
 Avaré, 29 de Julho de 2017

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
 Prefeito Municipal



**Conselho Municipal de Educação – CME
 Convocação**

O conselho Municipal de Educação (CME) CONVOCA os Conselheiros, para REUNIÃO ORDINÁRIA que se realizará no próximo dia 31 de julho de 2017 (segunda-feira), às 13h30min no Centrinho, localizado na Avenida Major Rangel, 2222, nesta cidade de Avaré.
 Pauta da Reunião:
 Análise e deliberação dos ofícios recebidos e encaminhados.
 Solicitação de autorização de funcionamento do CEI Santa Elizabeth.
 Encontro Estadual da UNCME/SP
 Recebimento de abaixo assinado dos Professores da Rede Municipal referente a Progressão Horizontal.
 Outros assuntos.
 As reuniões do CME são abertas a população.
 Avaré, 27 de julho de 2017.

Maria José da Cunha
 Presidente do CME

**CAMPANHA DE VACINAÇÃO CONTRA RAIVA ANIMAL
 2017**

ZONA URBANA	DIA 28/08/2017 (SEGUNDA-FEIRA)		DIA 31/08/2017 (QUINTA-FEIRA)	
	Rotatória Felipe Parra Melençon (Entre Jardim Tropical e Paraíso)	8:30 às 17:00	Estacionamento Supermercado São Pedro (Bonsucesso)	8:30 às 17:00
Praça da Igreja São José (Vera Cruz)	8:30 às 17:00	Praça da Igreja N. S. de Fátima (Brabância)	8:30 às 17:00	
CAIC	8:30 às 12:00	Jardim Paineiras (Centro Comunitário)	8:30 às 12:30	
Praça André Jurado -Terras de São José	13:00 às 14:30	Bairro Ipiranga – Ao lado do Bar do Borba	13:30 às 17:00	
Av. Gilberto Filgueiras – Próx a Auguri	15:00 às 17:00			
DIA 29/08/2017 (TERÇA-FEIRA)		DIA 01/09/2017 (SEXTA-FEIRA)		
Praça Geraldo Quartucci (Vila Operária)	8:30 às 17:00	Praça da Igreja São Judas	8:30 às 17:00	
CSU Plimec	8:30 às 17:00	Mario Bannwart	8:30 às 12:30	
Bairro Jurumirim – Em frente ao D.E.R.	8:30 às 12:30	Bairro Camargo	13:30 às 17:00	
Praça das Mães – Jardim Brasil	13:30 às 17:00	Bairro Duílio Gambini – Praça Padre Paulo Justino (próx a escola)	8:30 às 12:30	
		Jardim Santa Mônica - Próx a escola	13:30 às 17:00	
		Norma Lília - Praça Orlando Rolfini		
DIA 30/08/2017 (QUARTA-FEIRA)		DIA 02/09/2017 (SÁBADO)		
Escola Padre Emilio Immos	8:30 às 17:00	Barracão – Final da Getulio Vargas (entre Vila Jardim e Vila Esperança)	8:30 às 12:00	
Praça da Bíblia (Próx escola Salim Curiati)	8:30 às 17:00	Jardim Europa II - Atrás Uni Carnes	8:30 às 12:00	
Entre Presidencial e São Rogério – próx Creche Olga G. de Brito	8:30 às 12:00	Bairro Alto – Quadra da Escola Vitor Lamparelli	8:30 às 12:00	
Praça da Igreja São Benedito	13:00 às 14:30	Praça José de Andrade (Alto da Boa Vista)	8:30 às 12:00	
Largo Santa Cruz	15:00 às 17:00	Concha Acústica	8:30 às 17:00	



SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE



ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Prefeitura realiza troca de lâmpadas queimadas em toda a cidade

Mais de 1.500 lâmpadas a vapor de sódio foram substituídas



A prefeitura de Avaré segue realizando melhorias por toda a cidade. Através da Secretaria de Serviços, a administração está promovendo os reparos em todo o sistema de iluminação Pública.

No lugar das antigas lâmpadas, o departamento de manutenção está instalando modelos à vapor de sódio de 250 watts que são mais eficientes e duráveis, resultando em menor manutenção.

Um bom exemplo onde a troca de todas as lâmpadas comuns por modelos a vapor de sódio ocorreu, é a Praça Japonesa. Com o novo siste-

ma, motoristas e pedestres podem transitar pelas imediações com mais segurança. Diariamente, cerca de 50 reparos são realizados pelas equipes da própria Prefeitura, somando assim 90% de toda a solicitações que chegam a secretaria.

Como solicitar reparos

Ao visualizar problemas na iluminação pública, ligue para a Secretaria de Serviços através do telefone 3711 1340, indicando o nome da rua e o número do imóvel mais próximo ao poste que deseja manutenção.

Importante

Com a municipalização do serviço de manutenção da iluminação pública, a Prefeitura de Avaré não assumiu a responsabilidade de todas as lâmpadas instaladas nas ruas da cidade. Em algumas ruas, lâmpadas de 80 watts ainda estão em uso. A substituição desse material continua a cargo da concessionária CPFL-Santa Cruz.

Quando acionado para promover reparos em equipamentos de 80watts, o departamento de manutenção, assim que verifica a impossibilidade de intervenção, comunica a concessionária para que o faça.

Vem aí

35ª Feira Avareense da Música Popular

Fampop 2017

De 13 a 16 de setembro/17
Parque de Exposições Fernando Cruz Pimentel

PREFEITURA DE AVARÉ | CONSTRUINDO UM FUTURO MELHOR!

Avaré
Cidade de 2000 Anos

cultura

Inscrições
abertas

As inscrições podem ser feitas na sede da Secretaria da Cultura Rua Minas Gerais, 279 - (CAIC), por via postal ou através do e-mail fampop@avare.sp.gov.br

Acesse o site www.avare.sp.gov.br e baixe o regulamento e a ficha de inscrição.
Informações: Tel. 3711-2556 | 3732-5057